

689 Pareciame, que não satisfaziamos à obrigação, em Anno de Christo
 que a este Principe estamos, por nos dar casa em vida, e se reco- 1433.
 lher connosco na morte, e nos querer pera o diante por capellaes
 perpetuos; se passarmos a outra cousa sem ficar nestes escritos, CXLIV. da Funda-
 ção da Universidade,
 e da sua segunda re-
 verção para Lisboa,
 anno LVII.
 hũa breve memoria de seus gloriosos feitos. Mas fez me anteparar,
 o receyo de que poderiaõ perder muito de sua luz na pobreza de
 nosso estilo, alem de encontrarmos as leys da Historia geraes, e as
 particulares desta, que trata só de gente desprezada do mundo, e
 fugitiva d'elle. Porem este mesmo medo me descobrio hum meyo pe-
 ra sem offensa do Rey, e da Historia nos desobrigar da divida; o
 qual he lançar aqui de verbo ad verbum a letra, que atras prome-
 temos de sua sepultura, mandada entalhar nella por elRey Dom
 Duarte seu filho. Isto testifica este insigne Varaõ, e excel-
 lente Historiador; e sem embargo de que eu me não te-
 nho em conta de tão crédulo, que a olhos fechados dé as-
 senso a tudo o que se lê impresso em livros, em materia
 de Historia, (porque muitos contêm noticias vagas, e tra-
 diçoens pouco seguras) ainda assim não me persuado, que
 o Padre Fr. Luiz de Sousa asseverasse tão absolutamente,
 que ElRey D. Duarte mandou entalhar o dito Epitafio na
 sepultura delRey seu pay D. Joaõ o I. sem ter disso huma
 certeza muito firme para o escrever, e pôr em publico.

690 Mas antes podera presumir, que de preposito o
 fez elle, para convencer com a verdade do anno Natali-
 cio, que o proprio Epitafio affina ao dito Rey, a diffe-
 rente Epoca, em que todos commummente, e com erro
 o collocaraõ; e porque esta verdade, como atraz disse,
 se comprova com outra do mesmo Epitafio, pois referin-
 do o anno, mez, e dia certo, em que este coroado Heroe
 expugnou Ceuta, faz d'elle Epoca para apontar o anno,
 mez, e dia em que faleceo, com tão ajustada conta, que
 bem mostra em tudo quanto diz, que o Authõr teve hu-
 ma muy verdadeira, e cabal informação do seu nasci-
 mento,

Anno de Christo 1433. mento, vida, e acções todas, para o elogiar, sem nenhum genero de duvida, transcreverey as palavras, que aqui nos servem, as quaes contém este theor.

CXLIV. da Fundação da Universidade, e da sua segunda re- verção para Lisboa, anno LVII.

691 *Prædictam liberavit civitatem Septam, quam, decem, & octo annis, minus octo diebus, anno Domini 1433. in mense Augusti, vigiliã Assumptionis Sanctissimæ Mariæ Virginis terminatis, adversus bellicos Agarenorum multiplicatos insultus validissimè prædiavit. Mense autem, & vigiliã prædictis iste gloriosissimus Rex in Civitate Ulixbonæ, assistentibus suis filiis, & aliis quamplurimis generosis, vitam fœliciter complevit mortalem. No- nosso vulgar querem dizer, conforme a elegante traduc- ção do Padre Fr. Luiz de Sousa: Livrou a Cidade, e avendo dez oito annos, menos oito dias, que se compriraõ vespera da Assumpção da Virgem Nossa Senhora do anno de 1433. que a tinha tomado, e fortificado bastantemente, contra todo o acometimento de inimigos, no mesmo dia, mez, e anno acabou este gloriosissimo Rey bemaventuradamente sua vida, na Cidade de Lisboa, rodea- do de seus filhos, e de grande parte da nobreza do Reyno.*

692 Por esta conta pois, com que se explica a si mesmo o Epitafio, se nos dá a entender, que diminuidos oito dias dos dez oito annos, de que faz menção, foy a Cida- de de Ceuta em Africa, entrada, e conquistada por este esclarecido Scipião da Fé, em hũa quarta feira, vinte e hum dias de Agosto do anno de 1415. da Epoca Christãa, e da Era de Cesar, anno 1453. em que foy Dominical a letra F. e com huma felicidade taõ correspondente ao valor, que a combateo, que já na quinta feira seguinte, vinte e dous do referido mez, estava com o seu Castello somettida de todo ao jugo Real do Conquistador. De maneira, que desde o dia 14. de Agosto, Vespera da Assumpção de Nossa Senhora, do anno de 1415. em que a Armada avistou Ceuta, até outro tal dia do anno de 1433. em que faleceo o sobredito Rey, se contavaõ dez oito annos justos, menos

menos oito dias, que são os que mediarão entre a chegada à vista da Cidade, e a sua total expugnação; e como esta conta, e Chronologia, se conforma tanto com o Diario, que Gomes Annes de Azurara escreveu desta conquista, e expedição de Ceuta, sendo ella, como he, concordante com o que nos refere este Chronista, o fica tambem sendo no anno de 1358. Natalicio, que se deduz de Fernão Lopes; e assim a verdade de huma conta vem a comprovar de verdadeira a outra, e ambas a contestar fer tambem o Epitafio em tudo verdadeiro.

Anno de Christo
1433.

CXLIV. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno LVII.

693 Tanto mais, que dos Authores da primeira opiniaõ, temos huns, que em assinareem o dia, mez, e anno certo da expugnação de Ceuta, concordão com o dito Epitafio, e temos outros, que differem delle, e esta discrepancia argue falta de verdadeira indagação, que, se não diminue a fé, que quiz cada hum se dèsse a seus escritos, ao menos enfraquece aquella força, com que todos unidos se oppoem à segunda opiniaõ; e para que assim conste aos meus Leitores, com permissão da sua paciencia, apontarey o que disserão os que acima referi, antes que lhes exponha o Diario.

694 Ruy de Pina, no fragmento da Chronica del-Rey D. Duarte, que já tenho allegado, (e se não he seu, anda em seu nome) a pag. 286. col. 1. escreve, que El-Rey D. João I. partio para a empreza da expugnação de Ceuta, em 14. de Agosto, não declara em que anno, mas afirma, que em outro tal dia do anno de 1433. que foy o da sua morte, se compriaõ dez oitò annos; sendo, que a partida del-Rey foy no mez de Julho, e a 14. de Agosto de 1415. avistou Ceuta taõ sómente.

695 Estevaõ de Garibay, liv. 35. do Compend. cap. 6. pag. 169. col. 2. diz assim: *Ganò la Ciudad de Ceuta en veinte y uno de Agosto del año de mil y quatrocientos y catorze*; e mais adiante:

Anno de Christo
1433.

CXLIV. da Funda-
ção da Universidade,
e da sua segunda re-
verfão para Lisboa,
anno LVII.

adiante: *Esto es lo que en algunas Memorias se refiere sobre la conquista de Ceuta; pero lo que yo afirmar podria, y tengo por verdadero, y cierto es, que esta Ciudad de Ceuta se ganò en catorze de Agosto, dia miercoles, vispera de la fiesta de la celestial assumption de nuestra Señora, del año seguinte de mil, y quatrocientos, y quinze. Este insigne Historiador quiz emendar hum erro, e cahio em o outro de Ruy de Pina; porèm como estrangeiro, tem desculpa.*

696 O Padre Vasconcellos, tambem he dos que dizem, partira de Lisboa em 14. de Agosto; e assim o escreve em dous lugares, a saber, a pag. 151. nestas palavras: *Solvens Olyssipone classis pridie, quàm Assumpta in Cœlum Virgo colitur, Augusti mense, anni millesimi quatercentesimi decimi quinti vela fecit, & intra sex dies Africam tenuit, Septam vidit, & vicit. E a pag. 153. referindo, que em outro tal dia falecera, torna a repetir: Hac (die) in Africam solvit ad Septam expugnandam.*

697 Rodrigo Mendes Sylva, em o Catalogo Real, fol. mibi 231. vers. col. 1. segue a Garibay, e escreve: *Ganò don Juan la Ciudad de Ceuta en Africa a 14. de Agosto, año 1415. E Fr. Joseph Teixeira, que no seu livro intitulado: Origo Regum Portugaliæ, tratando deste Rey, lhe passou em silencio o nascimento, sem dar a entender a opiniaõ, que abraçava à cerca do anno, mez, e dia; no que toca a este ponto da conquista de Ceuta, diz, a fol. 20. que a tomou aos 14. de Agosto, e não declara o anno: Septam, Africae civitatem antiquissimam, totius Hispaniæ portum, in Lusitanorum ditionem die 14. Augusti redegit.*

698 Manoel de Faria e Sousa, havendo escrito em o Commento da Lusíada, Cant. 4. Estanc. 48. col. 330. que El Rey D. João o I. executara esta conquista no anno de 1414. em Vespera de Nossa Senhora de Agosto, emendou depois este erro, só no anno, affinando-lhe o seguinte,

te, porém persistindo na opiniaõ, que foy aos 14. de Agosto, como se vê no 2. tomo da Europa Portugueza, *part. 3. cap. 1. n. 166. pag. 329.* e no tomo unico da Africa, *ad ann. 1415. cap. 2. num. 20. pag. 32.* e outro sim no Epitome, *part. 3. cap. 11. num. 32. pag. mibi 123.*

CXLIV. da Fundaçã da Universidade, e da sua segunda reversã para Lisboa anno LVII.

699 O Reverendissimo Padre Francisco da Fonseca, na sua Evora Gloriosa, *tit. Evora profana, n. 130. pag. 78.* referindo os successos desta expediçã, conclue assim: *Amaynada a tempestade, que o nosso Conde de Ourem com os Ebo- renses agoentou immovel sobre as amarras, voltamos sobre Ceuta, e aos 14. de Agosto, dia para elRey sempre fausto, lançando a gente em Almina, começamos a batalha.* E antes destas palavras deixa dito, que: *Aos 27. de Julho de 1415. sabio ElRey com seus tres filhos pella barra de Lisboa, em hũa armada de duzentos vasos.*

700 Se estes Escretores pois da primeira, e mais seguida opiniaõ, discrepaõ tanto entre si, em affinar o dia certo, (e alguns ainda o anno) da expugnaçã de Ceuta, empreza a mais gloriosa, e memoravel, com que ElRey D. Joã o I. coroou todos os seus triunfos, sendo o primeiro Monarcha Portuguez, que com maõ armada foy aos campos de Africa semear vitorias, para offerecer dellas a Deos, e à sua Igreja, Cidades conquistadas por primicias, merecendo, que no Templo da memoria, entre os fastos da Fama, lhe eternizasse o nome a penna do mayor Poeta, com esta Inscripçã elegantissima, *Lusiad. Cant. 4. Estanc. 48. e 49.*

Não sofre o peyto forte usado à guerra,

Não ter imigo já a quem faça dano;

E assi não tendo a quem vencer na terra,

Vay cometer as ondas do Oceano.

Este he o primeiro Rey, que se desterra

Da patria, por fazer que o Africano

Conheça

Anno de Christo
1433.

CXLIV. da Funda-
ção da Universidade,
e da sua segunda re-
versão para Lisboa,
anno LVII.

Conheça pellas armas, quanto excede

A Ley de Christo, à ley de Mafamede.

Eis mil nadantes aves pello argento

Da furiosa Tetis inquieta,

Abrindo as pandas asas vãm ao vento,

Para onde Alcides pos a extrema meta.

O monte Abila, e o nobre fundamento

De Ceuta toma, e o torpe Mahometa

Deyta fóra; e segura toda Espanha

Da Juliana mã, e desleal manha.

Se os ditos Escretores, torno a dizer, confundirão o dia em que só foy aquella Cidade avistada, com o dia em que foy acometida; quem não sospeitará, com justo fundamento, que tambem confundirão o dia Natalicio deste mesmo Rey, attribuindo-o ao anno em que não foy; tanto mais por nascer occulto, e não com a publicidade com que costumão festejar-se os nascimentos dos Infantes, filhos legitimos dos Reys?

701 De todos os referidos se apartarão, no que toca à expugnação de Ceuta, pondo-a nos fastos da memoria aos 21. dias de Agosto, do anno de 1415. em que foy felizmente conseguida, estoutros, de que tambem he razão faça Catalogo, a saber, Duarte Nunes de Leão, em a Chronica do mesmo Rey D. João o I. que compoz, reduzindo a menor volume as dos Chronistas Fernão Lopes, e Gomes Annes de Azurara, e seguindo a este no Diario, que fez da mesma expedição, desde o cap. 87. até 94. e expressamente, censurando a Fr. Joseph Teixeira aquellas palavras, que já delle transcrevi, e em que diz fora tomada Ceuta aos 14. de Agosto, na censura LXIII. fol. mibi 43. vers. responde com estoutras: *Errat in hoc. XXI. enim die Augusti Septa capta est, non XIII. Ita constat ex annalibus, & antiquis monumentis. Memoria enim proditum est, quid*

Foannes

Joannes singulis egerit diebus à XXV. die Julii, quo ex Olisipone solvit, ad eum Augusti XXI. diem, quo ea urbs expugnata est;

Anno de Christo
1433.

o que não só neste lugar afirma, mas também o ratifica em o Tratado: *De Verâ Regum Portugallia Genealogiâ, a fol. mibi 25. vers.* escrevendo, que o sobredito Rey D. João Septam, *Mauritania Tingitana Urbem maximam, & opulentissimam, atque munitissimam in orâ Gaditani freti sitam, petivit, & uno die expugnavit, magnâ Sarracênorum strage, anno M. CCCC. XV. die XXI. Augusti.*

CXLIV. da Fundação da Universidade, e da sua segunda re-
verfão para Lisboa,
anno LVII.

702 Fr. Bernardo de Brito, no Elogio undecimo, pag. mibi 59. faz da mesma empreza esta menção: *Passou em Africa, onde ganhou por força d'armas a Cidade de Ceita, em vinte e hum de Agosto, do anno de mil, e quatrocentos, e quinze.*

703 Pedro de Mariz, *Dialog. 4. cap. 2. fol. mibi 135. vers.* quasi traduzindo em Portuguez, o que Duarte Nunes tinha escrito em Latim, diz estas palavras: *Conquistou de poder de Mouros, e com grande perda, e destruição d'elles, dentro em hum dia, q̄ foy 21. d' Agosto de 1415. aquella Metropoli Ceyta, situada no famoso estreito de Gibraltar, na Mauritania Tingitana; Cidade muyto populosa, opulentissima, e muyto forte, e mais cruel competidora de Hespanha, do que foy Carthago de Italia.*

704 O Licenciado Manoel Correa, no seu Comento à *Lusiada, Cant. 4. Est. 48. a pag. mibi 127.* apon-tando as opinioens, que sobre esta empreza andavaõ divulgadas, refuta a falsa, e seguindo a verdadeira, diz as-sim: *Depois que cessaraõ as guerras de Castella, não podendo El-Rey estar ocioso determinou passar em Africa, contra os Mouros d' alem mar, aos quaes tomou aquella taõ excellente, e importante Cidade Ceita, chave de toda Espanha, hũa Vespóra de Nossa Senhora d' Agosto de 1414. Ou segundo outros querem, a vinte e hum do ditto mez do anno de 1415. que he o mais certo.*

705 Luiz Coelho de Barbuda, nas Emprezas Militares,

Arno de Christo 1433. *tares, liv. 2. fol. 61. vers. fazendo commemoraçãõ desta de Ceuta, a refere pelo theor seguinte: Buelto el Prior, se empeçò el Rey a aprestar con grande diligencia, y juntò una grande armada (y la mayor que hasta entonces se avia visto en España) y se partiò en ella (con lo mejor de su gente) del puerto de Lisboa, en veinte y quatro del mes de Julio, del año de mil quatrocientos y quinze, acompañado de quatro hijos, el Infante Don Duarte, los Infantes Don Pedro, Don Enrique, y Don Alfonso Conde de Barcelos, y despues de (con varia fortuna) aver atravessado el Estrecho de Gibraltar, llegó frente de la Ciudad de Ceuta, y dando fondo en el puerto, empeçò a desembarcar la gente, en veinte y uno de Agosto por la mañana. Referidas estas, e outras circunstancias da empreza, conclue, que os Mouros: Cansados de resistir en vano, se fueron retirando azia el Castillo, de donde tambien los echaron, quedando la Ciudad en poder del Rey Don Joan, el mismo dia que le diò el assalto, que fuè a veinte y uno de Agosto, del año ya dicho.*

706 Fr. Nicolao de Oliveira, nas Grandezas de Lisboa, Tratado 3. fe. 48. escreve, que: *Vendose el Rey D. João livre de guerras, e com paz com os Reys vezinhos, tratou de converter as armas aos inimigos de nossa Santa fé Catolica; e que: Se partiò do porto desta Cidade, com hũa grande armada, e se fez na volta de Septa Cidade grandissima, riquissima, e bem cercada, e desembarcando a gente a tomou à força d' armas em espaço de hum dia com grande estrago dos Mouros a vinte e hum do mez d' Agosto de mil quatrocentos e quinze.*

707 D. João de Ferreras, erudito compilador da Historia de Hespanha, tom. 9. ad ann. Christi 1415. n. 13. pag. 123. fallando nesta gloriosa expediçãõ, e seu feliz successo, diz, que El Rey D. João, tendo prompto quanto para ella era necessario: *A 24. de Julio se embarcò; e n. 14. que soccegada a tempestade, que lhe sobreveyo, tendo já passado a boca do Estreito: Pusò la armada las proas a*

Ceuta,

Ceuta, llegandola a dar vista el dia 14. de Agosto, que: *A 21. Anno de Christo del dicho mes, salio toda la gente de la armada; e que: Los Mahometanos viendo occupada la Ciudad, se recogieron al Castillo, en donde no creyendose assegurados, de noche se buyeron; e conclue,* num. 15. pag. 124. que: *A el dia seguinte empezaron los Portuguezes abatir el Castillo con grande ardimiento, &c.*

CXLIV. da Funda-
ção da Universidade,
e da sua segunda re-
verfão para Lisbon,
anno LVII.

708 Estes Authores, (que o fãõ tambem da primeira opiniaõ, que affina por dia Natalicio deste Real Conquistador, o de 11. de Abril de 1357.) naõ obstante discrepem da segunda neste ponto, concordãõ no dia, mez, e anno da expugnação de Ceuta, com a Chronologia do Epitafio, que se lhe entalhou na sepultura, e comprovaõ de verdadeira a sua conta em huma, e outra computação de tempos; se pois com tantos testemunhos, tem por si a probabilidade, de que na conta da expugnação vay certo, porque na do nascimento se ha de suppor, que estará errado? Sómente, se todos os sobreditos Authores a huma voz concordassem nas que lançaraõ a hum, e outro ponto, se poderia sospeitar, que quem fez o Epitafio, errou nas suas; mas para que se veja o quanto ajustado se houve nellas, resumirey aqui o Diario daquella gloriosa expedição, dando-lhe principio desde o dia, em que a Rainha D. Philippa faleceo, até o em que ElRey seu marido na mesma Ceuta rendeo a Deos as graças de taõ prosperamente a haver ganhado, e feito senhor della, voltar triunfante para o Reyno: tudo deduzido da 3. parte da sua Chronica, que anda em nome de Gomes Annes de Azurara, Chronista môr, a quem só allegarey; e posto que hajaõ tambem feito este Diario (tomando-o do mesmo Chronista) Duarte Nunes de Leão, que reformou a dita Chronica, e o Padre Fr. Luiz de Sousa, na 2. parte da Historia de S. Domingos, *liv. 2. cap. 19. 20. e 21.* como eu conferi os dias das semanas com a letra Dominical da-

Anno de Christo 1433. quelle anno, o que não sey se elles fizeraõ, e achey necessitar de algumas reflexoens, me pareceo em graça da verdade, e da clareza, emendallo, e ordenallo outra vez com a seguinte distincão dos dias.

CXLIV. da Fundação da Univerfidade, e da fua segunda re-vertaç para Lisboa, anno LVII.

709 No anno 1415. do Senhor, e da Era de Cesar 1453. em que foy Dominical a letra F. a Rainha D. Philippa, que por causa da peste ateada em Lisboa, se havia retirado para o lugar de Sacavem, faleceo alli do mesmo mal aos 18. de Julho, em huma quinta feira; e logo na noite deste proprio dia foy o seu Real cadaver levado à Igreja do Mosteiro de Odivellas, *Azurara, cap. 44. pag. 140. col. 2.*

710 Aos 19. sexta feira de manhã se lhe fez hum sumptuoso funeral, a que os Infantes seus filhos assistiraõ, com grande parte da nobreza, todos vestidos de burel, luto daquelles tempos, *pag. 140. 141.* Desta memoria claramente consta, que não faleceo a dita Rainha neste dia 19. nem em Odivellas, como dizem as Memorias de Alcobaça, allegadas pelo Reverendissimo Padre Dom Joseph Barbosa, *Catalogo das Rainhas, pag. 350. ad n. 26. 27.* e muito menos aos XIII. das Kalendas de Julho, a que corresponde o dia *dez anove* de Junho, como no livro dos Obitos de Sam Salvador de Moreira se notou, do qual livro se remetteo à Academia Real hum treslado autentico, e nelle se lem estas palavras: *13. Kal. Julii obiit Serenissima Regina D. Philippa Regis Joannis primi uxor, anno 1415.*

711 No proprio erro cahio Duarte Nunes de Leão, em a Chronica del Rey D. João I. que no anno de 1643. se tirou à luz por ordem do Illustrissimo Dom Rodrigo da Cunha, Arcebispo de Lisboa, *cap. 86. pag. 330. col. 2.* e depois delle o Chronista dos Regrantes, *part. 2. cap. 25. num. 7. pag. 249. col. 1.* cuja equivocação seguiu tambem o Excellentissimo Conde da Ericeira D. Fernando de Menezes,

nezes, na vida do sobredito Rey, cultamente escrita, *liv.* Anno de Christo
 5. *pag.* 368. Com o Chronista Gomes Annes concorda *1433.*
 o Epitafio da Rainha, que está no Convento da Batalha, *CXLIV.* da Funda-
 para onde foy trasladada de Odivellas, o qual outro sim *ção da Universidade,*
 transcreveo Fr. Luiz de Sousa, na 1. parte da Historia de *e da tua segunda re-*
 S. Domingos, *liv.* 6. *cap.* 25. dizendo, *a pag.* 348. que foy: *verção para Lisboa,*
Notado pelo marido, e mandado gravar pelo filho, ambos Reis; e *anno LVII.*
saõ estas as palavras d'elle: Obiit autem decimâ octavâ die Ju-
lii, anno Domini 1415. & in Monasterio de Odivellis ante Cho-
rum Monialium decimâ nonâ die mensis ejusdem extitit sepulta.

712 No mesmo dia 19. feitas as Exequias da Rai-
 nha, e sepultado o corpo, partiraõ os Infantes para a Al-
 dea chamada o *Restello*, situada acima da Igreja de Nossa
 Senhora de Belem, extra muros de Lisboa, primitiva, e
 piedosa fundação do Infante D. Henrique, *pag.* 146. *col.*
 1. e depois sumptuosa, e admiravel fabrica da Real mag-
 nificencia delRey D. Manoel, para Monges do Maximo
 Doutor da Igreja S. Jeronymo, que os constituhio seus
 Capellães; e de noite se foraõ a Alhos Vedros, aonde El-
 Rey seu pay estava.

713 Em o dia 20. Sabbado, quando já era manhã,
 se achavaõ os ditos Infantes com ElRey, que retirado pa-
 ra aquella Villa antes da Rainha falecer, ahi tomou por
 ella o luto, *pag.* 146. e sem embargo de ser em occasião
 do mais extremo sentimento, trataraõ com elle sobre a
 presteza da expedição de Ceuta, e tornaraõ outra vez
 para Restello em o mesmo dia, *pag.* 147. e fazendo con-
 selho àcerca da jornada, voltaraõ de noite para Alhos
 Vedros, a dar conta a ElRey da resolução, que se abra-
 çou, *pag.* 149.

714 No dia seguinte 21. que era Domingo, já pela
 manhã estavaõ os Infantes na presença de seu pay; e ap-
 provada por elle a brevidade da partida, se despediraõ
 logo

Anno de Christo
1433.

CXLIV. da Funda-
ção da Univerfidade,
e da fua segunda re-
venção para Lisboa,
anno LVII.

logo para onde a Armada fe achava furta. O Infante D. Henrique convidou feus irmãos para jantarem com elle na fua galé; e vestidos todos tres de fefta, mandou embandeirar a galé toda, e que os trombetas tocaffem feus clarins, com a mais fonora harmonia, que podessem, manifestando finaes de alegria, que acompanhados do fomm de charamellas, e outros instrumentos, motivaraõ eſtraneza, e admiração, por fe ignorar a cauza de taõ repentina novidade, em tempo, em que tudo era huma funeſta imagem de trifteza, pela morte ainda freſca da Rainha; porém tanto, que os mais Capitaens da Armada, certificando-fe, a ſouberaõ, ſeguirãõ logo a toda a preſſa o exemplo da galé do Infante, e embandeiraraõ feus navios, tocando-fe tambem nelles varios instrumentos; penetrrou em Lisboa eſte rumor alegre, e naõ penſado, que a poz em hum muy grande alvoroço, mayormente aos deſapercebidos de ſemelhante movimento, e ſe deitaraõ logo bandos, para que até à terça feira 23. por todo o dia, ſe recolheſſem à Armada todos os que haviaõ de ir nella, pag. 149. 152. 153.

715 No meſmo dia 23. partio ElRey da Villa de Alhos Vedros, na galé do Conde de Barcellos D. Affonſo, para onde a Armada eſtava furta. Os Infantes, e outros Senhores, que ahi eraõ, ſe foraõ para elle a lhe aſſiſtir; e na noite deſte meſmo dia ſahio a terra, e em Reſtello ceou, e pernoitou. O Chroniſta diz, *cap. 49. pag. 155. col. 1.* que eſta vinda delRey foy à quarta feira, tendo-fe à terça deitado os bandos em Lisboa; porém eu cuidando, que niſto padeceo engano, ſenaõ foy erro da Impreſſão, ou de algum copiſta, porque aſſim o dá a conhecer a letra Dominical daquelle anno, e a ſerie dos dias da ſemana, que aponta; e por iſſo ponho a dita vinda na propria terça feira 23. de Julho, em que os bandos ſe deitaraõ.

No

716 No dia seguinte 24. que era quarta feira, e Vespera do dia do Sagrado Apostolo Santiago, partio ElRey dalli, e mandou levar ancora para junto de Santa Catharina, aonde esperou, que se recolhesse toda a gente à Armada, o que se executou com promptidaõ, e pressa, pag. 155.

Anno de Christo 1433.
CXLIV. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno LVII.

717 Aos 25. quinta feira, dia do Sagrado Apostolo, mandou ElRey tocar as trombetas da galé Capitania, em que hia embarcado, e o mesmo se fez em todos os mais vasos de guerra, e de transporte, dandose assim final à marinhagem para çarpar as ancoras, e desferir as vélas, o que pontualmente se executou, e velejou a Armada até a foz do Tejo, pag. 155.

718 Na sexta feira 26. dia em que houve de partir, ao ponto de desferir as vélas, se poz ElRey na sua galé em devotissima oração, diante de hum Altar, que nella levava preparado, e com os giolhos em terra, e os olhos, e mãos levantadas para o Ceo, pedindo a Deos, e a Nossa Senhora fervorosamente felicidade na empreza, a que se dirigia, sahio com toda a Armada pela barra fóra, pag. 157. e 158. e desta descripção diaria, que fez Gomes Annes, tomada dos papeis de Fernão Lopes, se vê, que Ruy de Pina, e o Padre Vasconcellos, se enganarão em terem para si, e escreverem, que ElRey D. João partira do porto de Lisboa para esta expedição de Ceuta, aos 14. de Agosto, como atraz deixo já notado.

719 No dia 27. Sabbado, servida a Armada de hum vento continuamente prospero, começou sobre a tarde a dobrar o Cabo de S. Vicente, chamado pelos antigos o *Promontorio Sacro*, a cuja vista abateo as vélas, em veneração do Santo Martyr, de quem tomou o nome, por haverem jazido alli suas reliquias, que trasladadas a Lisboa, se adoraõ hoje no Altar mayor da Igreja Cathedral; e na noite deste mesmo dia foy toda a Armada junta a surgir em Lagos, pag. 158.

Ao

Anno de Christo
1433.

CXLIV. da Funda-
ção da Universidade,
e da sua segunda re-
versão para Lisboa,
anno LVII.

720 Ao Domingo 28. sahio ElRey em terra, e logo alli teve seu conselho, no qual foy determinado se divulgasse a todos a tenção daquelle dia; e assim se executou, prégando o Mestre Fr. João Xira, a todo o Povo, publicando a Cruzada, e absolvendo de culpa, e pena os ouvintes, pag. 158. e 162.

721 No dia 31. de Julho, que foy huma quarta feira, depois de se haver demorado em Lagos o tempo de tres dias, mandou ElRey, que çarpasse, e fizesse vela toda a Armada para Faro, pag. 167.

722 Aos 7. de Agosto, em outra quarta feira, sahio ElRey daquelle porto, havendo-se tambem alli detido por lhe encalmar o vento; e tanto que o teve favoravel, foy em demanda do Estreito, pag. 167. e 168.

723 No dia 9. sexta feira, hum pouco antes da noite, avistou terra de Mouros a Armada; e ElRey deu ordem, que bordejassem os navios, não querendo senão de noite embocar o Estreito, e assim se executou, pag. 168.

724 Ao Sabbado 10. sobre a tarde foy a Armada toda ancorar às Algeziras, pag. 169. *São as Algeziras dous eminentes cerros na Costa de Espanha, que divididos entre si pouco espaço de terra em meyo, pendem igualmente sobre as agoas de hũa bahia, que o mar abre defronte de Ceita; assim descreve este lugar o Padre Fr. Luiz de Sousa, no 2. tomo da Historia de S. Domingos, liv. 2. cap. 20. fol. 109. col. 2. Aqui cheyos de temor os Mouros visinhos, e moradores de Gibraltar, vieraõ offerecer hum presente a ElRey, que elle lhes aceitou, dizendo, que lhes fazia merce nisso, por lha não negar em alguma cousa. Tambem Martim Fernandes Porto-Carreiro, Portuguez, a quem ElRey de Castella tinha por Fronteiro, e Alcaide de Tarifa, lhe mandou outro presente, affaz copioso de vacas, e carnei-*

ros por seu filho Pedro Fernandes, que ElRey com sem- Anno de Christo
blante benigno aceitou, promettendo remunerarlhe este 1433.
serviço, pag. 170. e 171.

725 Na segunda feira 12. de Agosto, fez véla toda a Armada sobre Ceuta, como ElRey tinha assentado nas Algeziras, em conselho; mas huma repentina cerração de tempo lhe impedio a viagem com que hia em direitura, e a arrebatada força das correntes lançou para Malaga todos os navios de alto bordo, e sómente as galés, fustas, e embarçaçoens pequenas se appresentaraõ neste mesmo dia diante da Cidade, e ancoraraõ sobre o seu porto, o que poz aos Mouros em consternação, e grande medo, pag. 172. e 173.

726 A quarta feira, que era Vespera de Santa Maria de Agosto, (assim se explica o Chronista, isto he, aos 14. de Agosto, Vespera da Assumpção de Nossa Senhora, que pela letra Dominical F. do anno de 1415. cahio em quinta feira) resolveo ElRey de se passar da outra parte da Cidade, para onde se chama o Barbaçote, com o intento de esperar alli as naos, que as correntes haviaõ lançado para Malaga: E mandou ao Infante Dom Henrique, que fosse na sua galé pólo Infante D. Pedro seu irmão, e que dissesse a toda a outra frota, que trabalhasse muito por se ajuntar com elle o mais cedo que pudesse. Partio o dito Infante D. Henrique perto da noite deste mesmo dia, a fazer esta diligencia, que se executou como ElRey mandava, pag. 174. Desta noticia Diaria, que com tanta miudeza nos dá o Chronista, se vê ser menos, ou nada verdadeira, a que escreveraõ depois d'elle os Authores, que acima deixo mencionados, dizendo, que em Vespera da Assumpção de Nossa Senhora fora a Cidade de Ceuta ganhada aos Mouros por ElRey, sendo, que não esteve senão à sua vista, e com parte da Armada furto sobre o porto.

CXLIV. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno LVII.

Anno de Christo
1433.

CXLIV. da Funda-
ção da Univerfidade,
e da fua segunda re-
vertão para Lisboa,
anno LVII.

727 A' feſta feira 16. pela manhãa cedo (dado avi-
fo à outra frota, que ſe apreſſaſſe, para ſe unir com a que
eſtava ſobre Ceuta) vieraõ os Infantes para ElRey ſeu
pay, e neſte meſmo dia toda a Armada ſe ajuntou em
hum corpo, e ElRey determinou de tomar terra; e co-
meçando alguns mais atrevidos a ſaltar na praya, ſahiraõ
os Mouros contra elles; travouſe alli entre hunſ, e outros
huma eſcaramuça, como preludio da peleja, em que foy
morto hum Chriſtaõ; pelo que ſe poz em alvoroço toda
a gente da Armada, querendo a mayor parte della ſahir
fóra; mas ElRey não o conſentio, vendo a deſordem,
que levavaõ; e neſte meſmo tempo ſobreveyo outra tem-
peſtade, que obrigou a Armada a deixar aquelle poſto; a
corrente lançou outra vez as naos groſſas para Malaga, e
as galés com grande trabalho dobraraõ a ponta de Almi-
na, e ſe acolheraõ às Algeziras, e ElRey tornou a man-
dar o Infante Dom Henrique com as galés a conduzillas,
como havia feito de antes: eſte incidente occupou o Sab-
bado, e o Domingo 17. e 18. de Agoſto, pag. 174.
179. 181.

728 Na ſegunda feira 19. mandou ElRey chamar
todos os do conſelho a ſeu bordo, para ſe resolver ſobre
o aſſalto da Cidade; propoz, ſe devia proſeguir, ou dei-
xar a empreza, que à cuſta de tantos trabalhos, e diſpen-
dios até alli o trouxe. Dividiraõ-ſe os pareceres em tres
partes: hunſ votaraõ, que ſe tornaffe ſobre Ceuta; ou-
tros, que em lugar della ſe tomaffe aos Mouros Gibraltar;
e outros, que nem Gibraltar, nem Ceuta ſe acometeſſe,
ſenaõ, que voltaſſe ElRey com a Armada para Portugal;
e cada huma parte deſtas tres apontou os fundamentos
dos ſeus votos. A nada respondeo ElRey, ſenaõ, que dei-
xava a determinação para depois; e mandou, que logo
toda a Armada ſe foſſe lançar ſobre a ponta do Carneiro,
o que

o que prompta, e prosperamente se executou, pag. 184. Anno de Christo 185. 186.

1433.

729 No dia 20. terça feira, estando no dito lugar toda a Armada junta, sahio ElRey em terra, convocou todos os do seu conselho, e sentado no chaõ, e elles ao redor, lhes disse, que para alli reservara a reposta, que antes não dera ao parecer de cada hum, a qual consistia em lhes declarar, que a sua vontade era ir neste mesmo dia sobre Ceuta, e no seguinte conquistalla, pag. 188. 189.

CXLIV. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno LVII.

730 Na quarta feira dia 21. de Agosto, surta a Armada sobre Ceuta, e disposta a maneira com que havia de ser acometida, se meteo ElRey em huma fusta, e vestido em huma cota de armas, com a cabeça descuberta, e a espada na cinta, andou por todos os navios com alegre rosto, advertindo a cada hum o que havia de executar, e animando a todos com a esperança de vitoria; finalmente foy a Cidade entrada com valor pelos Christãos, e defendida com pertinacia pelos Mouros, até que a sua desesperação desamparou os muros, cedeo o Castello, e fugio envergonhada, vendo com olhos não menos de magoa, que de ira, tremolar triunfantes nas ameas de huma, e outra força as Quinas Portuguezas, e a bandeira de Lisboa, que foy o primeiro glorioso trofeo deste plausivel dia, pag. 191. 197. 199. & seq.

731 E porque o Chronista Gomes Annes, de quem resumi este Diario, descreve a memoria deste mesmo dia, fazendo erudita menção das Epocas até alli passadas, querendo, que assim ficasse aos vindouros huma certeza firme, perpetua, e indubitavel delle, transcreverey as formaes palavras, com que o diz no cap. 86. a pag. 240. as quaes são deste theor: *Vinte, e hum dias erõ do mes de Agosto, quando andava a Era de Adam, q̃ he o anno do Mundo, em cinco mil cento setenta e seis annos Hebraicos; e a Era do Diluvio*

Anno de Christo em quatro mil quinhentos e desafete annos Romãos ; e a Era de Nabucodonosor em dous mil cento sesenta e dous ; e a Era de Phi-

1433.

CXLIV. da Funda-
ção da Universidade,
e da sua segunda re-
verfão para Lisboa,
anno LVII.

lippe o gram Rey de Grecia em mil setecentos e vinte e oito annos ; e a Era de Alexandre o gram Rey de Macedonia em mil setecentos , e vinte seis ; e a Era de Cesar Emperador de Roma , em mil e quatrocentos sincoenta e tres ; e a Era de Nosso Senhor JESU Christo , em mil quatrocentos e quinze ; e a Era de Altimus o Egypciam em nove centos setenta e hum ; e a Era dos Alarves em setecentos noventa e tres , segundo os seus annos , ca os outros annos todos são Romãos ; e a Era dos Persas , em setecentos oitenta , e tres ; e a Era do reynado del Rey Dõ Affonso o primeiro de Portugal , em trezentos e treze ; e o anno do reynado deste Rey Dom Joham em trinta e dous dos annos solares , quando estava o Sol em seis graos do signo de Virgo , e a Lũa sobre o primeiro quarto do seu crecimẽto , no primeiro grao dos dous Gemeos , que sam Pollux , e Castor , filhos de Leda , já passavam de sete horas e mea depois do meo dia , quando a Cidade foi de todo livre dos Mouros.

732 Na quinta feira , dia 22. em que El Rey estava pacifico senhor da Cidade , do seu Castello , e dos seus suburbios , os Mouros , a quem o medo fez acolher às espessuras , depois de haverem posto em salvo sobre huma ferrania seus filhos , e mulheres , vieraõ com animo atrevido caminho da Cidade , com tenção de tornar à escaramuça com os Christãos , e tirarem-nos dos muros para fóra , tendo para si , que com este estratagemã lhes seria mais favoravel a fortuna ; chegaraõ-se o mais , que poderaõ , à Cidade , para não receberem prejuizo dos tiros dos Bésteiros , que estavaõ sobre os muros della ; porém sahindo o Infante D. Duarte com alguma gente a se lhes oppor , não se resolveraõ a pelejar , pag. 255. 258.

733 Este dia 22. de Agosto enche , e perfaz aquelles oito , que o Epitafio numera , e diminue dos dez oito annos , que discorreraõ desde a expugnação de Ceuta , até a morte

a morte deste admiravel Principe seu Conquistador, que aos titulos de Rey de Portugal, e do Algarve, accrescentou o de *Senhor de Ceuta*; donde se vê, que todas as contas, e assignaçoes de tempos, que se referem no dito Epitafio, são em tudo verdadeiras, e humas servem para testificar a verdade de outras.

Anno de Christo
1433.

CXLIV. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno LVII.

734 Era tambem, como ainda he, este mesmo dia 22. o ultimo do Oitavario da gloriosa Assumpção da Virgem Mãe de Deos, o que basta para evidente prova das muitas merces, que este Monarcha recebeu da mesma Senhora, nas heroicas acções da sua vida, em premio da ardente devoção com que a venerava; porque se Vespera do seu dia, em huma segunda feira 14. de Agosto de 1385. venceu a famosa batalha de Aljubarrota, e assegurou com este triunfo a Real Coroa na cabeça; e se em outra semelhante Vespera, em huma sexta feira, no anno de 1433. entregou ao Creador o seu espirito; tambem em outro dia tal, do anno de 1415. que era huma quarta feira, avistou Ceuta, e esteve sobre ella com a sua Armada, no setimo dia do Oitavario da Senhora a expugnou, e neste descansou, e recebeu de seus Vassallos os parabens de huma empreza, tão felizmente succedida, como até alli de todos receada.

735 A' sexta feira 23. mandou chamar o Mestre Fr. João Xira, e Affonso Annes seu Capellaõ mór, ordenando-lhes, que limpassem a Mesquita principal, porque no Domingo proximo seguinte entendia de ir ouvir Missa solemne, e prégaaõ a ella, em acção de graças, pag. 259.

736 Ao Sabbado dia 24. foy o Capellaõ mór ver a Mesquita, e executou a ordem, que lhe dera ElRey, pag. 259.

737 No Domingo 25. muito cedo se ajuntaraõ todos os Clerigos, que hiaõ na Armada, e que faziaõ hum fermoso

Anno de Christo 1433. fermoso Collegio, como diz o Chronista, os quaes revestidos com os ricos paramentos, de que havia muitos, tendo promptas as cousas necessarias ao sagrado ministerio; tanto que ElRey chegou acompanhado de seus filhos, dos Grandes do Reyno, e da mais Fidalguia, que alli se achava, o Presbytero, Diacono, e Subdiacono, com outros Clerigos (porque não havia Bispo, que exercitasse esta função) purificaraõ, e benzeraõ a Mesquita, conforme o rito, e ceremonias da Igreja, que de casa de abominação, ficou sendo Templo do Senhor; e levantado hum magestoso Altar, e ardendo hum grande numero de cirios, e de tochas, se celebrou solemnemente Missa, e se cantou o *Te Deum laudamus*, concluindo-se esta acção de graças, com o som das trombetas todas, que excediaõ de duzentas, e o Mestre Fr. João Xira, fez a prégação: acabada solemnidade taõ plausivel, armou ElRey Cavalleiros a seus filhos os Infantes, e estes a todos os Fidalgos da sua companhia, além de outros muitos, que fez o mesmo Rey, pag. 259. até 265.

738 Aos dous dias de Setembro, (em huma segunda feira, desde que a Cidade foy tomada) partio ElRey D. João para o Reyno, deixando-a bem fortalecida; e por Capitaõ della, para a defender, e governar, (visto Martim Affonso de Mello, a quem havia escolhido, terse escusado deste emprego) nomeou a D. Pedro de Menezes, segundo Conde de Viana, aquelle celebre Heroe, que com as proezas do braço, e resoluçoens do entendimento, desempenhou a palavra de sustentar a mesma Ceuta, só com o cajado com que jugava a choca, promessa, a que o nosso Poeta alludio na sua primeira Eccloga, dizendo por boca do pastor Umbrano:

*Em quanto do seguro Azambugeyro
Nos Pastores de Luso ouver cajados,*

Com

Com o valor antigo, que primeyro,
Os fez no mundo taõ affinalados;
Nãõ temas tu, Frondelio companheyro,
Que em algum tempo sejaõ subjugados,
Nem que a cerviz indomita obedeça,
A outro jugo qualquer que se lhe offreça.

Anno de Christo
1433.

CXLIV. da Funda-
ção da Universidade,
e da sua segunda re-
verfãc para Lisboa,
anno LVII.

Veja-se Manoel de Faria e Sousa, commentando este lugar, tom. 5. das Rimas, pag. 168. e Azurara sobre o mais, pag. 259. 270. 271. 274.

739 Até aqui o Diario da expedição, e expugnação de Ceuta, que recopiley, como atraz deixo advertido, do Chronista Gomes Annes, o qual acabou de escrever a sua obra na Cidade de Sylves do Reyno do Algarve, aos 25. dias do mez de Março, do anno de 1450. em tempo delRey D. Affonso V. que contava entãõ onze annos solares, e duzentos e cinco dias de reynado, conforme elle declara no cap. 14. e ultimo, a pag. 283. E porque nos dias que nomea, pelos proprios nomes, que na semana se lhes dá, segundo o estylo da Igreja, se ajusta, e confere com a letra Dominical do anno de 1415. em que foy a dita expedição, e conquistada aquella Cidade de poder dos Mouros, me pareceo, que para justificar de verdadeiros todos os tempos, de que faz memoria o Epitafio delRey D. Joãõ I. entalhado na sua sepultura, em o Convento da Batalha, nãõ ha mais qualificado testemunho, que o Diario sobredito; pelo que julguey ser verdadeiro o mesmo Epitafio, em pôr no anno de 1358. o nascimento deste Principe, ainda que nãõ lhe affine o dia, nem o mez, vendo outro sim, que nãõ differe do Chronista Fernãõ Lopes. Este juizo pois, (torno aqui a replicar) me obrigou a seguir aquella mesma Epoca, e nãõ a de 1357. que commummente he seguida de outros; e a interromper o meu assumpto, dissertando este ponto Chronologico

Anno de Christo
1433.

CXLIV. da Funda-
ção da Universidade,
e da sua segunda re-
versão para Lisboa,
anno LVII.

nologico com tão diffusa digressão. Protesto porém huma, e muitas vezes, que não sou eu tão desvanecido de mim proprio, nem tão afferrado ao que aqui escrevo, que não fogeite tudo quanto digo ao erudito parecer, e diligente indagação do Sapiientissimo Academico, a quem incumbe apurar, expender, e referir as heroicas Memorias deste gloriosissimo Monarcha.

Anno de Christo
1433.

CXLIV. da Funda-
ção da Universidade,
e da sua segunda re-
versão para Lisboa,
anno LVII.

Anno de Christo 1433. e do reynado del Rey D. Duarte, anno I.

74^o **S**uccedeo na Coroa a El Rey D. Joaõ o I. seu filho El Rey D. Duarte, em idade de quarenta e hum annos, nove mezes, e quatorze dias, contados desde 31. de Outubro, do anno de 1391. de seu nascimento em a Cidade de Viseo, conforme refere o Chronista Fernão Lopes, na segunda parte da Chronica do dito Rey seu pay, *cap. 148. pag. 323. col. 1.* aonde diz: *E ouve El Rey outro filho que chamarom Infante D. Duarte que nasceo na Cidade de Vizeu postrimeiro dia de Outubro, de quatrocentos e vinte nove annos o qual reynou despois de seu Padre, como adiante ouvireis.* O tempo mencionado por este Chronista, he Era de Cesar de 429. annos, que se entendem sobre mil, a que corresponde o anno de Christo 1391. que acima aponto.

74ⁱ Foy acclamado aos 15. de Agosto, dia subsequente ao falecimento de seu pay, que por se celebrar nelle pela Igreja a Assumpção da Virgem Nossa Senhora, lhe pareceo faustissimo para empunhar no Throno o Sceptro, fazendo-se para a solemnidade desta sua Acclamação hum magnifico theatro junto dos Paços do Castello de Lisboa, não obstante advertirlhe no mesmo tempo hum Astrologo, que suspendesse o acto para outro dia,

N. Annotação 50.

dia, e mais benigna hora, pois a em que o queria execu- Anno de Christo
tar, não era opportuna, nem feliz para dar principio ao 1433.
seu reynado; advertencia, que elle Catholicamente des- CXLIV. da Funda-
prezou, posto que o Astrologo lhe instasse muito, con- ção da Universidade,
fiandose na viva fé, e esperança em Deos, e na Santissima e da sua segunda re-
Virgem sua Mãe, cujo era aquelle dia, assim pela festa, versaõ para Lisboa,
e por ser Sabbado; mas vista a sua deliberação pelo As- anno LVII.
trologo, prognosticou logo alli em publico, que o reyna-
do deste Rey seria breve, e para o Reyno muy calamito-
so. Os inexcrutaveis decretos do Altissimo mostraraõ de-
pois em os effeitos, verdadeiro o presagio do Astrologo.

742 A Informaçãõ do Senhor Reformador diz, *Annotation 51.*
que do tempo deste Rey se não acha outra noticia, que
pertença à Universidade, mais, que huma sua carta, com
a data de 3. de Dezembro deste anno, pela qual lhe con-
firma todas as merces, graças, e privilegios, que lhe ha-
viaõ concedido os Reys seus antecessores; e não nos de-
clara em que lugar foy dada esta carta. O que eu tenho
por mais certo he, que se passou na Cidade de Leiria,
aonde determinava fazer Cortes; porque depois do dito
Rey D. Duarte trasladar o corpo de seu pay de Lisboa
para Alcobaça, (que foy aos 30. de Novembro) se partio
logo dalli para Leiria, e de Leiria a Santarem, aonde cele-
brou as ditas Cortes; e tudo succedeo neste mesmo anno,
como escreve Duarte Nunes em a sua Chronica, cap. 3.

Anno de Christo 1435. e do reynado
del Rey D. Duarte, anno III.

Anno de Christo
1435.

743 **N** Este anno de 1435. para o de 1436. foy
eleito em Reytor da Universidade Vasco
Gil, que já o havia sido no anno de 1429. para 1430. e
até o de 1439. não ha noticia de outro algum Reytor.

CXLVI. da Funda-
ção da Universidade,
e da sua segunda re-
versaõ para Lisboa,
anno LIX.

Anno de Christo 1435. 744 No tempo do reynado deste Rey, diz o Padre Fr. Antonio da Purificação, na Chronica dos Eremitas, *part. 2. liv. 7. tit. 1. §. 3. fol. 215. col. 1.* que hum Fr. João Gallo, Carmelita, fora na Universidade Lente de Mathematica; porém esta noticia não no la dá a Informação do Senhor Reformador.

Anno de Christo 1438.

Anno de Christo 1438. e do reynado delRey D. Duarte, anno VI. fô principiado.

CXLIX. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno LXII.

745 **D**Urou o reynado delRey Dom Duarte sómente cinco annos, e vinte e seis dias de outro, contados desde 14. de Agosto de 1433. em que succedeo na Real Purpura a feu pay, até 9. de Setembro deste anno de 1438. em que poz fim à carreira mortal da sua afflicta vida, originando-selhe a morte (como dizem) de huma carta, que abrio inficionada do contagio pestilencial, que havia neste Reyno. No dia, mez, e anno de feu falecimento, e annos, que reynou, concordão os mais dos Escretores, e Memorias; a saber, o livro dos Obitos de Sam Salvador de Moreira, que lhe affina a morte aos 5. dos Idus de Setembro, que he o dia nono. Duarte Nunes de Leão, *De Verâ Regum Portugaliæ Genealogiâ, fol. mihi 28. vers.* e na Chronica, que fez do mesmo Rey, *cap. 18. pag. 58. col. 2.* aonde diz, que naquelle dia padecera o Sol hum grande Eclipse. Fr. Joseph Teixeira, no livro, que intitulou: *Origo Regum Portugaliæ, fol. 21.* Garibay, no Compendio Historial, *liv. 35. cap. 11. pag. mihi 178. col. 2.* especificando, que faleceo em terça feira, *Dia Crisis*, e assim se reconhece da letra Dominical do dito anno, que foy E. Manoel Correa, sobre a Estanc. 51. do 4. Canto

Canto da Lusíada, fol. mibi 128. Fr. Nicolao de Oliveira, Anno de Christo nas Grandezas de Lisboa, fol. 48. vers. Fr. Joaõ Caramuel 1438.
no seu *Philippus*, liv. 1. pag. 55. e na Reposta ao Manifesto de Portugal, pag. 65. Manoel de Faria e Sousa, fazendo menção do Eclipse, tom. 2. da Europa Portugueza, *part. 3. cap. 2. pag. 339. num. 2.* O Reverendissimo Padre Francisco da Fonseca, na sua Evora gloriosa, em o tit. *Evora profana*, pag. 82. D. Joaõ de Ferreras, na Historia de Hespanha, tom. 9. pag. 336. num. 12. O Reverendissimo Academico D. Joseph Barbosa, no Catalogo das Rainhas, pag. 346. allegando a Duarte Nunes.

CXLIX. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno LXII.

746 Differem no dia, e mez, posto que concordem no anno, e no lugar, Pedro de Mariz, *Dialog. 4. cap. 4. fol. mibi 157.* que poem a morte deste Rey em o mez de Agosto, sem lhe affinar o dia. Luiz Coelho de Barbuada, nas Emprezas Militares, liv. 3. fol. 66. vers. que faz o mesmo. Fr. Bernardo de Brito, *Elogio 12. pag. 65. mibi,* diz, que em Setembro, sem tambem lhe affinar dia. E no *Summaryo de todas as lēbranças antygas e modernas*, manuscrito Gothico, que tenho em meu poder, se lê, a fol. 9. *ffaleseo el Rey dom Duarte ẽ tomar de peste aos treze de setēbro de myl e quatro setos e trÿta e oyto años.*

747 Quanto ao tempo, que reynou, alguns dos Authores referidos o callaraõ, outros lhe numeraõ cinco annos, e Fr. Nicolao de Oliveira, mais vinte e seis dias; a conta deste Author he ajustada, e como tal a figo tambem eu. A differença mayor he no dia, mez, e anno Natalicios, donde resulta outra àcerca dos annos, que viveo, sobre o que noto, que a variedade de taes contas nos antigos, procedeo de equivocação sua, ou por naõ terem lido a Fernaõ Lopes, ou se o leraõ, entenderem por anno de Christo a Era de Cesar, que elle aponta ao nascimento deste Principe; e nos modernos, tresladarem dos antigos, sem apurarem o que differaõ.

Anno de Christo
1438.

748 Fr. Bernardo de Brito, no Elogio allegado, pag. 61. *mibi*, escreve, que nascera na Cidade de Viseo no anno de mil e quatrocentos e hum, e que herdara o Reyno, sendo de trinta e sete annos. Duarte Nunes, no livro de *Verã Regum Portugaliæ Genealogiã*, fol. 28. *vers.* diz, que falecera de trinta e sete annos, e por esta conta lhe lança para o de 1401. tambem o nascimento; e na Censura 53. a Fr. Joseph Teixeira, capitulando-o de que invertera a ordem dos Infantes, filhos del Rey D. Joã I. diz, a fol. *mibi* 39. *Præpostero nascendi ordine ponit Henricum, qui ætate maior erat, quàm Joannes, & Fernandus fratres. Natus est enim Henricus anno M. CCC. XCIII. Joannes anno M. CCC. Fernandus verò anno M. CCCII.* e de vera lembrar-lhe esta Chronologia, quando escreveo a dita Genealogia dos Reys de Portugal, impressa com as Censuras a Fr. Joseph Teixeira, no mesmo lugar, no mesmo anno, e pelo mesmo Impressor, (isto he, *Olisipone, ex Officinã Antonii Riparii Typographi Regii, anno M. DL. XXXV.* que em volume de quarto, tudo anda junto) de vera lembrar-lhe, como digo, que o Infante D. Duarte, depois Rey, nasceo primeiro, que o Infante D. Henrique; e que se o nascimento deste foy no anno de 1394. o daquelle não podia ser em 1401. e ter só trinta e sete annos quando faleceo; porém na Chronica do mesmo Rey D. Duarte, *cap. 18. pag. 59. col. 1.* emenda este erro, escrevendo, que morrera em idade de *quarenta e sete annos*, dos quaes reynara *cinco, e vinte e cinco dias*. Pedro de Mariz, no Dialogo 4. *cap. 4. fol. mibi 141.* diz, que nascera em Outubro de mil e quatrocentos e vinte e nove; e porque não declara de que Epoca, se deve entender a de Cesar, de que usa Fernão Lopes, pois adiante diz, que faleceo de quarenta e sete annos de idade. Fr. Joã Caramuel em o seu *Philippus*, que citey acima, poem o nascimento no anno à *Virgineo partu 1401.* e ao pé do retrato: *Vixit ann. XXXVII.*

CXLIX. da Fundação da Universidade, e da sua segunda re-
verção para Lisboa,
anno LXII.

XXXVII. e na Reposta ao Manifesto de Portugal, escreve o proprio. O Padre Vasconcellos, no Anacephal. XIII. Anno de Christo 1438.

pag. 161. segue a mesma conta, porque diz: *Regno enim per quinquennium administrato, tristi fortunâ, à mortalibus abiit nondum expleto septimo & trigésimo atatis anno; hic ille est, qui Visenses inter cives natus, exacto penè Octobri, altero, & quadringentesimo supra millesimum salutis anno;* e mais adiante, pag. 167. num. 14. *Raptus itaque est anno atatis septimo supra trigésimum, Regni quinto, salutis humanæ millesimo quatercentésimo trigésimo octavo, sole id temporis defectu insolito laborante.* Fr. CXLIX. da Fundação da Universidade, e da sua segunda re- verfaõ para Lisboa, anno LXII.

Nicolao de Oliveira, outro sim pela idade de trinta e sete annos, que lhe conta, lhe poem no de 1401. o nascimento.

749 Porém todos os que seguiraõ ao Chronista Fernão Lopes, que como Author, que tratou com este Rey, sabia muito melhor esta verdade, lhe assinaõ em 31. de Outubro, do anno de Christo 1391. o nascimento; e por elle até a sua morte, lhe regulaõ a idade de quarenta e sete annos, o ultimo dos quaes he diminuto; estes são, Duarte Nunes emendando-se, Garibay, Manoel de Faria, Pedro de Mariz, Luiz Coelho de Barbuda, D. João de Ferreras, na Historia de Hespanha, tom. 8. pag. 324. num. 17. e tom. 9. pag. 336. n. 12. o Reverendissimo Padre D. Joseph Barbosa, no Catalogo das Rainhas, pag. 346. o Reverendissimo Padre Francisco da Fonseca, na Evora gloriosa, pag. 82. não obstante dizer, que nascera aos 15. de Agosto; e o Summario manuscrito, que já disse tenho em meu poder, e he escrito ha duzentos annos, aonde se lê a lembrança, que acima transcrevi, e no fim se declara, que ElRey D. Duarte faleceo: *ẽ ydade de corenta e sete años, e delles reynou syco.*

750 E por estas computações mais verdadeiras, não entrou a reynar de trinta e dous annos de idade, como errada

Anno de Christo
1438.

CXLIX. da Funda-
ção da Universidade,
e da sua segunda re-
versão para Lisboa,
anno LXII.

erradamente Fr. Bernardo de Brito entendeu, e os que o seguirão, senão de quarenta e dous, ainda não completos, ou conforme lhos conta Garibay, de quarenta e hum, nove mezes, e quatorze dias. Pelo que reduzindo tudo a huma conta certa, e recapitulando o que até aqui deixo exposto, digo, que nasceo ElRey D. Duarte aos 31. de Outubro, do anno de Christo de 1391. na Cidade de Viseo, em o ultimo dia de Outubro, que foy huma terça feira, por ser Dominical no dito anno a letra A. e aquelle mez entrar então ao Domingo. Viveo quarenta e seis annos, dez mezes, e nove dias, contados inclusivamente até 9. de Setembro, do anno de 1438. em que faleceo, que foy outra terça feira, como demostra a letra E. Dominical do mesmo anno, e nelle o mez de Setembro principiou em segunda feira; donde se vê, que se este Principe sahio à luz da vida em huma terça feira, em outra terça feira na Villa de Thomar, e Paços do Convento, lhe apagou a morte a mesma luz; e não sey se por esta causa chama Garibay ao dia de seu falecimento *Dia Crisis*, ou se pelo Eclipse, que então padeceo o Sol, semelhante ao que tambem se vio no dia da morte de seu pay. Reynou cinco annos, e vinte e seis dias, cheyos de desgraças, e desgostos, que deraõ motivo ao nosso Poeta, para dizer delle no quarto Canto da Lusíada, *Estanc. 51.*

*Não foy do Rey Duarte tão ditoso
O tempo que ficou na summa alteza;
Que assi vay alternando o tempo iroso,
O bem co' o mal, o gosto co' a tristeza.
Quem vio sempre hum estado deleytoso?
Ou quem vio em Fortuna haver firmeza?
Pois inda neste Reyno, e neste Rey
Não usou ella tanto desta ley.*

E Ma-

E Manoel de Faria e Souza, commentando esta Estancia, Anno de Christo col. 335. diz, que o tempo delRey D. Duarte em nada foy feliz; porque nelle houve peste, guerra com ruim fortuna, e outros trabalhos; e que nem o mesmo Rey o foy na Coroa, porque sómente com cinco annos della, faleceo no de 1438. Jaz este Rey em Alcobaça.

1438.
CXLIX. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno LXII.

Anno de Christo 1439. e do reynado delRey D. Affonso V. anno I.

Anno de Christo 1439.

751 **T**Endo succedido na Coroa Portugueza a ElRey Dom Duarte, seu filho ElRey D. Affonso V. em idade de seis annos, sete mezes, e vinte cinco dias, (por haver nascido na Villa de Cintra, aos 15. de Janeiro de 1432.) e na sua menoridade, regendo o Reyno seu tio, e depois sogro, o Infante Dom Pedro, Duque de Coimbra, (que na batalha da Alfarrobeira foy morto infelizmente em 20. de Mayo de 1449.) recorreo a Universidade, para que lhe confirmasse todos os privilegios, que os Reys seus antecessores lhe haviaõ concedido; fez-lhe ElRey esta merce, e lhos confirmou por huma carta de 23. de Janeiro deste anno.

CL. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno LXIII.

V. Anotação 52.

752 Por outra, cuja data não declara a Informação do Senhor Reformador, e entendo, que he deste proprio anno de 1439. mandou com acordo do dito Infante D. Pedro seu tio, como Administrador, e Defensor, que era dos seus Reynos, que não obrigassem a João Affonso, Escrivão da Universidade, a ter armas, ou cavallos, por ser contra os privilegios concedidos à mesma Universidade.

V. Anotação 53.

753 Neste mesmo anno para o seguinte de 1440. hum Pedro Esteves foy eleito em Reytor, como era estylo; e celebrando-se Cortes em Lisboa aos 10. de Dezembro,

CL. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno LXIII.

zembro, propoz nellas a Univerfidade alguns requerimentos, que lhe não foraõ logo despachados.

Anno de Christo
1440.

Anno de Christo 1440. e do reynado
del Rey D. Affonso V. anno II.

CLI. da Fundação
da Univerfidade, e
da fua segunda re-
verfão para Lisboa,
anno LXIV.

754 **C**OMO os requerimentos, que a Univerfidade fez a El Rey nas sobreditas Cortes de Lisboa, parecçem juftos, lhe defirio a elles por carta de 28. de Agofto deste anno de 1440. em que lhe concedo, que aos cafeiros dos Lentes, Estudantes, e Officiaes, fe lhes não tomaffe palha, cevada, roupa, ou bestas, advertindo porém, que dos Estudantes, sómente feriaõ os continuos, e que aprendeffem Theologia, Direitos, ou Medicina. Que ninguem poufaffe com os Estudantes, Lentes, e Officiaes, ainda que moraffem fóra do bairro dos Estudos. Que os Estudantes, que tomaffem grao fóra do Reyno, pagariaõ vinte coroas para a Univerfidade. Que para os lugares teriaõ preferencia os Letrados do Reyno aos de fóra. Que os Lentes, que leffem por dez annos, gozariaõ dos privilegios da Univerfidade, onde quer que elles viveffem; e que podeffem andar em bestas muares os Lentes, e Officiaes. Era ainda Reytor Pedro Esteves.

V. Annuaes 54.

Anno de Christo
1441.

Anno de Christo 1441. e do reynado
del Rey D. Affonso V. anno IV.
principiado.

CLII. da Fundação
da Univerfidade,
e da fua segunda re-
verfão para Lisboa,
anno LXV.

755 **N**ESTE anno de 1441. para o de 1442. foy Reytor Gonçalo Martins, Estudante Canonista.

Anno

Anno de Christo 1442. e do reynado
del Rey D. Affonso V. anno IV.Anno de Christo
1442.CLIII. da Funda-
ção da Universidade,
e da sua segunda re-
versaõ para Lisboa,
anno L. XVI.

756 **P**Or huma carta de 18. de Junho, deste anno de 1442. isentou El Rey D. Affonso V. aos Lentes, e Estudantes da Universidade, de serem obrigados a fazerem emprestimos a El Rey. *Informação do Senhor Reformador*, a qual não declara, que emprestimos fossem estes, de que El Rey mandou eximir aos Lentes, e Estudantes; mas conjecturo seriaõ de dinheiro, que se pediria emprestado aos Povos nas Cortes, que em Evora se ajuntaraõ em Janeiro deste anno, para apresto da guerra, que se intentava fazer contra Castella, cujos Embaixadores tambem a ameaçavaõ a Portugal, em razãõ das discordias, que havia entre a Rainha D. Leonor Aragoneza, viuva del Rey D. Duarte, e seu cunhado o Infante D. Pedro Regente, e Defensor do Reyno. *Chronic. del Rey Dom Affonso V. cap. 12. pag. 45. col. 2. e pag. 46. col. 1.*

N. Annotações 56.

757 Em 31. de Julho deste proprio anno, era Lente de Theologia Martim Alho, e se declara fora Clerigo, como diz a sobredita Informação. Na Freguesia de Santa Maria Magdalena de Lisboa, hoje Occidental, entrando pela rua das pedras negras, junto a hum arco, chamado do Cangrejo, à maõ direita, indo para cima, ha hum beco, que se chama *de Martim Alho*, com sahida para a calçada do Correyo môr; conjectura-se, que este Lente lhe deixou o nome, tendo ahi a sua habitaçaõ.

N. Annotações 56.

758 Neste mesmo anno para o de 1443. foy Rey-tor annual Gomes Affonso.

Anno de Christo
1443.

CLIV. da Funda-
ção da Universidade,
e da sua segunda re-
versão para Lisboa,
anno LXVII.

V. Annotações 57.

Anno de Christo 1443. e do reynado
del Rey D. Affonso V. anno V.
quasi completo.

759 **O** Infante Dom Henrique, assim como foy grande bemfeitor da Universidade, e amantissimo das letras, foy tambem seu Governador, e Protector; porém não se acha mais que hum só documento, porque conste, exercitasse a jurisdicção do seu governo, e protectoria sobre a mesma Universidade; e he huma sua carta, feita em 23. de Agosto deste anno de 1443. pela qual manda, que o Recebedor das rendas da Universidade não as remate sem a assistencia de dous Lentes, quaes os Reytores nomearem; e que o Bedel todos os Sabbados vá por todas as Escolas *Salariadas*, e faiba por juramento as liçoens, em que os Lentes faltaraõ naquella semana, e as assente em seu livro, para as dar em rol ao Recebedor, e este lhas descontar; e se lerem algumas por substitutos, sendo a contento dos Estudantes, venção sómente ametade dos salarios.

760 Fallar a sobredita carta em *Reytores* no plural, he por serem dous os que annualmente se elegiaõ, não obstante fazerse memoria de hum só Reytor eleito em algumas das eleiçoens atraz mencionadas, o que se verifica de outras, que adiante se veraõ, como tambem do que no anno de 1476. escreverey; e em especificar *Escolas Salariadas*, parece, que dá a entender, havia algumas na Universidade, que o não eraõ.

761 O Chronista Fr. Francisco Brandaõ escreve na 5. parte da Monarchia Lusitana, *liv. 16. cap. 73. fol. 167. col. 2.* que El Rey D. Affonso V. estando ainda debaixo da

tutoria

V. Annotações 58.

tutoria de seu tio o Infante D. Pedro, neste proprio anno de 1443. tinha ordenado, que a Universidade estivesse em Coimbra, e que della fosse Protector o dito Infante, Duque da mesma Cidade, e os Duques seus successores, e o Arcebispo de Braga Dom Fernando da Guerra, seu primo, e os mais Arcebispos depois delle. Allega à margem o livro 10. da Estremadura, fol. 68. Escreve mais, que tambem foy Protector da Universidade o mesmo Rey, e seu irmão o Infante Dom Fernando, mas não aponta em que tempo, e cita à margem o livro Extra, fol. 166. e não faz commemoração alguma, de que o Infante D. Henrique fosse Protector, e Governador da Universidade.

CLIV. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa anno LXXVII.

762 Porém a Informação do Senhor Reformador diz, que o primeiro Protector, e Governador da Universidade, por ella eleito, foy o dito Infante D. Henrique, a quem succedeo seu sobrinho D. Fernando, irmão del Rey D. Affonso V. e pay del Rey D. Manoel; e que depois o foy o mesmo Rey D. Affonso V. e que por commissão sua, e não por eleição da Universidade, o foy tambem seu sobrinho o Bispo de Lamego D. Rodrigo de Noronha; e que renunciando o mesmo Rey esta occupação, recomendara à Universidade, que elegeesse o Cardeal D. Jorge da Costa, a quem succedeo El Rey D. Joáo o II. e que depois o foraõ todos os Reys deste Reyno.

763 E supposto, que El Rey D. Diniz, quando fundou a Universidade, logo a tomasse debaixo da sua protecção, e o mesmo fizessẽ os Reys, que lhe succederaõ, com tudo até o tempo do dito Infante D. Henrique, nenhum teve o titulo de Protector, nem se metiaõ com o governo da Universidade, mais, que em lhe fazer merces, e conceder privilegios, e sómente elegiaõ Conservadores à principio para lhe observar, ou fazer observar

Anno de Christo
1443.

CLIV. da Funda-
ção da Universidade,
e da sua segunda re-
versão para Lisboa,
anno LXVII.

os ditos privilegios, e depois para serem Juizes privati-
vos de todas as suas causas, assim as que pertenciaõ ao
commum da Universidade, como aos particulares, e pri-
vilegiados della. E a Universidade pelo poder, que lhe
dera ElRey D. Diniz, fazia Estatutos, creava, e elegia os
Officiaes, e provia as Cadeiras, sem depender dos mes-
mos Reys.

Anno de Christo
1447.

CLVIII. da Funda-
ção da Universidade,
e da sua segunda re-
versão para Lisboa,
anno LXXI.

Anno de Christo 1447. e do reynado
delRey D. Affonso V. anno X.
principiado.

764

DIogo Affonso Manga-ancha, Doutor in
utroque jure, e Mestre em Artes, do
Conselho delRey, e que havia sido Lente de Leys na
Universidade, e em nome della assistira à posse, que por
sua parte se tomou em 12. de Outubro, do anno de 1431.
das casas, que lhe doou o Infante D. Henrique; e por or-
dem delRey D. Duarte, no anno de 1435. tinha acom-
panhado ao Conde de Ourem na Embaixada ao Concilio
Geral de Basilea, (que depois se mudou para Ferrara, e se
veyo a celebrar em Florença) casado a primeira vez com
Branca Anes, e a segunda com Maria Dias, que lhe so-
breviveo, e de nenhuma teve filhos; no testamento com
que faleceo, feito em 9. de Dezembro deste anno de
1447. approvado, e publicado em 8. de Janeiro do se-
guinte de 1448. a requerimento da dita sua segunda mu-
lher Maria Dias, e de outras pessoas, e por satisfazer ao
que ajustara com sua primeira mulher Branca Anes, que
o deixou por herdeiro de todos os seus bens, mandou,
que se fundasse hum Collegio, ao qual applicava todos os
bens, de que era senhor juntamente com a dita sua primei-
ra

ra mulher ao tempo da sua morte, nas suas casas a S. Jorge, (as quaes pelas confrontaçoes, estavaõ situadas de frente da Igreja, pela parte por onde se vay para o Marechal, e se presume serem as mesmas, que tem tambem ferventia para a rua do Baraõ) para dez Collegiaes de todo pobres, que passassem de dezaseis annos de idade, e fossem Grammaticos; porém, que se fossem Sacerdotes, ainda que não fossem Grammaticos, mas estudassem a Grammatica, seriaõ recebidos por eleição da Universidade, e de Maria Dias, sem Rey, nem Arcebispo, nem outro poderoso se intrometer em tal disposição, dos quaes hum seria Reytor, outro Escrivaõ, e a Universidade lhes tomaria contas. Dispoz mais, que fosse Collegial logo neste Collegio, seu filho bastardo Ruy Valdez, e hum seu Ayo para o servir; que se não déssem expectativas de lugares no dito Collegio, nem pelo Papa, nem por El-Rey, nem pela Universidade, nem pelo mesmo Collegio; e que todos os dias, em que não houvesse liçaõ, diria Missa na Capella, que no dito Collegio mandava fazer, hum dos dez Collegiaes, e os mais officariaõ, se soubessem, por sua alma, e das ditas suas mulheres.

765 Item declarou os bens, que annexava a este Collegio, e lhe deixou tambem a sua Livraria; e dos que adquirio depois da morte de sua primeira mulher, dispoz varios legados, com outras muitas miudezas; e se mandou enterrar na Sé, na Capella de S. Joaõ.

766 Teve execuçaõ este testamento, e com effeito o Collegio se fundou, por quanto no Cartorio da Universidade de Coimbra se acha hum instrumento em pergaminho, de hum arrendamento, feito em 21. de Junho, do anno de 1451. por Rodrigo de Sequeira, Reytor do Collegio ordenado pelo Doutor Diogo Affonso Mangaancha, e por Ruy Valdez, filho do dito Doutor, e por seu Ayo

Anno de Christo
1447.

CLVIII. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno LXXI.

Anno de Christo
1447.

CLVIII. da Funda-
ção da Universidade,
e da sua segunda re-
versão para Lisboa,
anno LXXI.

Ayo Lopo Vaz, ambos Collegiaes, e Escolares em Leys, (por não estarem no Collegio outros Collegiaes ainda) a Martim Affonso Taballiaõ, de duas herdades em Béja por nove annos, com pensão em cada hum, de tres moyos de trigo, pagos em Lisboa pelo S. Miguel.

767 Foy porém pouca a duração deste Collegio, por quanto consta de huma Escriitura, feita aos 4. de Julho de 1459. que a Universidade de Lisboa emprazara humas casas a S. Jorge, no dito dia, as quaes haviaõ sido do Doutor Manga-ancha, (e eraõ as proprias, em que estava o Collegio) por se terem por sentença delRey annexado ao Estudo, para huma Capella, que nelle se havia de edificar, e em que se havia de cantar Missa por sua alma.

768 Incorporaraõ-se outro fim na Universidade todos os bens, que o dito Doutor Manga-ancha deixara ao seu Collegio, o que consta por muitas Escrituras, e ainda por demandas, e sentenças; mas sómente não consta do fundamento, com que o dito Collegio se extinguiu, e se applicaraõ as rendas delle à Universidade. *Informação do Senhor Reformador*, a qual diz, que dá esta noticia do Doutor Manga-ancha, para que se conheça, que em tudo o que delle disse o Author da Corografia Portugueza, não são menos os erros, que as palavras, e que dandolhe inteiro credito o Reverendissimo Padre D. Rafael Bluteau, tresladara no seu Vocabulario Portuguez, e Latino, o que nelle achou erradamente.

769 E porque a dita Informação não aponta os lugares dos dous mencionados Escretores, o farey eu aqui, transcrevendo as palavras de ambos. O Padre Antonio Carvalho da Costa, que he o Author da Corografia Portugueza, no tom. 2. pag. 18. fallando nos Paços Reaes, aonde está de assento a Universidade de Coimbra, e juntamente do Collegio de S. Pedro, diz assim: *Ficaõ estes*

Paços

Paços junto do Collegio de São Pedro, que he de seculares, e foy quarto das Damas de Palacio, quando abi estava a Corte, e depois o devoto Sacerdote Fernando Mangancha, zeloso das letras à custa da sua fazenda fundou este Collegio, e ficou perto do Castello, &c. O Reverendissimo Padre Dom Rafael Bluteau, no seu Vocabulario, tom. 8. lit. V. verb. Universidade, falando na de Coimbra, e no Collegio Real de S. Paulo, e no de S. Pedro, diz, a pag. 558. col. 1. E outro Collegio he o de São Pedro, que he Ecclesiastico, foi fundado por Fernão Manga-Ancha, Sacerdote tão zeloso das letras, como devoto, &c.

Anno de Christo
1447.

CLVIII. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno LXXI.

770 Manifestos os erros do primeiro Escriitor, que o segundo seguiu inculpavelmente, pois o Doutor Manga-ancha, nem se chamou *Fernando*, nem foy Sacerdote, nem fundou em Coimbra o Collegio de S. Pedro, junto aos Paços; já que a douta Informação do Senhor Reformador, com a occasião de os advertir, nos dá delle noticias tão particulares, ajuntarey a ellas outras, que extrahi de hum dos livros manuscritos, que foraõ de Manoel Severim de Faria, Chantre de Evora, e exta na Livraria do Excellentissimo Conde de Vimieiro, numerado com o numero 30. nas quaes tambem ha que emendar, e dizem assim:

771 O Conde de Ourem Dom Affonso, Dom Antam Bispo do Porto, o Doutor Diogo Affonso Mangaancha, o Doutor Vasco Fernandes, o Provincial de São Domingos, e Frei Gil de Távira da Ordem de São Francisco, foraõ mandados ao Concilio de Basilea por ElRey D. Duarte.

772 Partiraõ de Lisboa Sabbado vinte e hum dias de Janeiro de 1434. chegarão a Bolonha de Italia, onde estava o Papa, a 24. de Julho do mesmo anno, e abi estava o Bispo de Viseu Dom Luis d' Amaral, e o Dayam da Guarda. Deu o Conde a sua Embaixada ao Papa, e o Doutor Vasco Fernandes fez hũa oração

Anno de Christo 1447. *ção em Consistorio dos Cardeaes, que foi muito louvada de letrados, que se achavaõ presentes, e procuraraõ haver o treslado della.*

CLVIII. da Fundação da Univerſidade, e da ſua ſegunda re-vertião para Lisboa, anno LXXI.

773 *Aos tres dias do mes de Setembro o Doutor Diogo Afonso Mangancha leo de ostentaçaõ, e teve hũas conclusõens em Direito, na Igreja de Sam Petronio da mesma Cidade de Bolonha, que estava pegado com o sacro Palacio, estando presentes muitos Prelados, e Doutores, e muita outra gente; e arguindo muitos, e grandes letrados, o fez taõ doutamente, e com tanta graça, que ficaraõ admirados com grande louvor deste Reyno; porque diziaõ, que naõ cuidavaõ, que havia em Portugal homem taõ letrado.*

774 *De Bolonha partio o Conde pera Basilea, que saõ cento e vinte legoas, aos onze dias de Outubro, e chegou a Basilea em Alemanha, Domingo, dous do mes de Dezembro do dito anno de 1434. e dando a embaxada ao Concilio, orou o Doutor Vasco Fernandes.*

775 *Depois ordenando o Concilio certos Embaixadores a Grecia, para trazerem ao Concilio o Emperador de Constantinopla, para se arrancar em certos erros, que os Gregos tinhaõ contra a Fé Catholica, foy nomeado entre elles o Bispo de Viseu, o qual se partio de Basilea ao derradeiro de Fevereiro de 1435. ficando no Concilio o Conde, e Bispo do Porto.*

776 *Partio o Conde de Basilea para Portugal a 3. de mayo do dito anno de 1435. havendo cinco mezes, e onze dias, que estava nelle, e veyo pella Cidade de Colonia, na ribeira do rio Rhin.*

777 *Antes de ir a este Concilio o Conde de Ourem, tinha ido a elle o Bispo de Viseu D. Luis d' Amaral, em tempo inda del Rey D. Joaõ o primeiro, porque o Concilio começou no anno de 1431. aos 13. de Dezembro, e El Rey Dom Joam faleceo no anno de 1433. depois de ter escrito ao dito Concilio hũa carta em Latim, que começa: Sacrosanctæ Generali Synodo Basileensi in Spiritu Sancto legitimè congregatæ. . . Datum in Civitate Ulixbonâ VIII. Kalend. Junii anno Dñi 1433. a qual carta está no livro de varias cousas, no Collegio da Companhia, fol.*

158. col. 1. onde tambem consta do dia, e anno em que o Concilio Anno de Christo
 começou. E estando o Bispo D. Luis na Corte do Papa, que entã 1447.
 estava em Bolonha, partirãõ todos juntos para Basilea como fica CLVIII. da Funda-
 dito. Consta tudo isto do livro de varias cousas, fol. 158. col. 1. ção da Univerfidade,
 165. col. 2. e 204. col. 2. & seq. Até aqui a allegada Me- e da sua segunda re-
 moria do livro, que foy do Chantre Severim. verfãõ para Lisboa,
anno LXXI.

778 Tem esta Memoria, que faz digna menção do
 Doutor Manga-ancha, algumas cousas, que me parece
 devo de advertir. Primeiramente tem que reparar no
 anno da partida do Conde de Ourem D. Affonso para o
 Concilio de Basilea, porque diz fora aos 21. dias de Ja-
 neiro, do anno de 1434. constando dos nossos Escrito-
 res, que fora no anno de 1435. e se convence pelo dia,
 que na mesma Memoria se lhe affina; pois no anno de
 1434. foy Dominical a letra C. e o mez de Janeiro en-
 trou à festa feira, e aos 21. era quinta feira, e não Sabba-
 do; e aos 2. de Dezembro tambem era quinta feira, e
 não Domingo: porém no anno de 1435. foy a letra B.
 Dominical, e o mez de Janeiro principiou em Sabbado,
 e o dia 21. cahio à festa feira, e a 2. de Dezembro foy
 festa feira; e assim da mesma Memoria se collige, que a
 partida do Conde de Ourem para o Concilio não foy no
 anno de 1434. pois não era Sabbado, senão festa feira,
 aos 21. dias de Janeiro, como taõ pouco não era Domin-
 go aos 2. de Dezembro, dia em que diz chegara o Con-
 de a Basilea, mas era quinta feira.

779 Sendo pois no anno de 1435. o dia 21. de
 Janeiro festa feira, he muito verosimil, que a partida fos-
 se nesta noite para o dia seguinte 22. que era Sabbado, e
 que o Memorista tomasse o Sabbado pela festa feira, in-
 tegrando do fim de hum dia, e do principio de outro, o
 de 21. senão he que errasse quem copiou a dita Memoria,
 ou no livro manuscrito, que foy do Chantre de Evora,

Anno de Christo
1447.

CLVIII. da Funda-
ção da Universidade,
e da sua segunda re-
versão para Lisboa,
anno LXXI.

ou no que elle allega de *Varias cousas*, do Collegio da Companhia, como succede muitas vezes, ainda aos que em tresladar applicação o mayor cuidado. Foy outro sim aos 2. de Dezembro festa feira, dia em que alli se diz chegara o Conde a Basilea; mas entendo, que o mesmo Copista se equivocou com a conta, que devia estar escrito 11. em algarismo, e elle o tomou por numero Romano, e poz *dous*, devendo dizer *onze*, porque aos onze de Dezembro do dito anno de 1435. foy sem duvida Domingo; e por esta computação de que a letra Dominical he a melhor prova, tambem não podia ser a despedida do Bispo de Viseo, e do mesmo Conde de Ourem, de Basilea, no anno de 1435. senão no seguinte de 1436.

780 O Padre Fr. Manoel da Esperança, na 2. parte da Historia Serafica, *liv. 12. cap. 4. n. 3. pag. 651. col. 1.* refere, que fora esta jornada dos Embaixadores del Rey D. Duarte ao Concilio de Basilea, no anno de 1435. e diz, que para a despeza delles, se lançou huma finta pelo Reyno, de que El Rey isentara muitas Casas das Religiosas Franciscanas, e que da de Santa Clara de Coimbra constava este favor por hum Alvará de 3. de Agosto do mesmo anno, que exta no Cartorio della, no qual diz El Rey: *Que então queria mandar a Roma; e destas palavras infere, que claramente se vê, que ainda não mandara.*

781 Diz mais, que *mandou*, porém pessoas de muito porte, que podessem desempenhar em o credito a nação Portugueza, e foraõ o Conde de Ourem, seu sobrinho, D. Antão Bispo do Porto, que depois foy Cardeal, dous Juristas de grande authoridade, e dous insignes Theologos, Fr. João de S. Thomé, da Ordem de Santo Agostinho, e Fr. Gil Lobo seu Confessor, da Religião Franciscana, o qual, na mesma 2. parte, *liv. 10. cap. 20. n. 4.* diz que fora Ministro Provincial, *pag. 403. e n. 5.*

pag.

pag. 404. col. 1. que quando entrou no governo, devia ser mancebo, e não aponta o anno. Anno de Christo 1447.

782 Escreve outro fim, que achava tambem nomeado a D. Luiz d' Amaral, Bispo de Viseo, e allega à margem àcerca deste Bispo a Fr. Lucas Wadingo, tom. 5. anno 1436. n. 15. mas, que hum Catalogo manuscrito dos Bispos daquella Igreja dizia, que o Bispo Dom Luiz d' Amaral, andando naquellas partes, seguira ao Antipapa, e que por essa razão o Pontifice Eugenio o privara do Bispado.

CLVIII. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno LXXI.

783 Em o mesmo livro 12. cap. 21. n. 4. pag. 694. col. 2. mostra com hum documento da Torre do Tombo, que à margem cita, em como o dito Fr. Gil Lobo se chamava tambem Fr. Gil de Tavira, e nisto concorda com a memoria acima mencionada, e não no tempo da partida dos Embaixadores; porque, dizer El Rey no Alvará de 3. de Agosto de 1435. que os queria então mandar a Roma, differe muito do que aquella memoria nos faz saber sobre a tal jornada, pondo-a no anno de 1434. em Janeiro.

784 A Chronica del Rey Dom Duarte, escrita por Duarte Nunes de Leão, e dada a luz pelo Illustrissimo D. Rodrigo da Cunha, no cap. 4. pag. 10. col. 2. e pag. 11. col. 1. fazendo menção da sobredita embaixada, diz affirm: *Correndo pois o anno de mil e quatrocentos, e trinta, e cinco, em quanto aquellas differenças pendiaõ entre o Papa, e os do Concilio de Basilea, El Rey D. Duarte, que favorecia as partes de Eugenio, mandou ao Concilio, que se havia de ajuntar em Ferrara, por seus Embaixadores, o Conde de Ourem, seu sobrinho, filho do Conde de Barcellos, seu irmão natural, e D. Antão Martins, Bispo do Porto, e com elles os Doutores Vasco Fernandes de Lucena, Diogo Affonso Mangaancha, Frei João Thomé da Ordem de Santo Agostinho, homem de grande engenho, e erudição, a que na-*

Anno de Christo 1447. *quelle tempo chamavaõ segundo Agostinho, e o Mestre Fr. Gil Lobo da Ordem de S. Francisco, com outra muita gente nobre.*

CLVIII. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno LXXI.

785 Isto mesmo com as proprias palavras escreve o dito Illustrissimo D. Rodrigo da Cunha, no Catalogo dos Bispos do Porto, 2. part. cap. 38. pag. 250. col. 1. na Vida do Bispo D. Antão Martins de Chaves. Jorge Cardoso, no Agiologio Lusitano, part. 3. aos 24. de Mayo, pag. 387. tratando as noticias do Mestre Fr. João de S. Thomé, Eremita de Santo Agostinho, onde diz, que o Doutor Diogo Affonso Manga-ancha foy Regedor da Casa da Supplicação. E Manoel de Faria e Sousa, no tom. 2. da Europa Portugueza, part. 3. cap. 2. n. 8. pag. 343. *ad annum* 1435. refere o proprio, sem mais differença, que o que a Chronica diz em Portuguez, traduzillo na lingua Castelhana, porèm nenhum nomea o Provincial de S. Domingos, de que na Memoria manuscrita se faz commemoração.

786 Recorrendo eu à Historia de S. Domingos, particular do Reyno, composta pelo Padre Fr. Luiz de Sousa, achey, que na 2. parte liv. 3. cap. 1. fol. 119. col. 2. diz, que no anno de 1417. começando o governo particular, e separado na Provincia Dominicana de Portugal, foy eleito em primeiro Provincial o Mestre Fr. Gonçalo, que governou dezoito annos, e se absolueo no de 1435. a quem succedeo, e foy Provincial segundo Fr. Gonçalo Mendes, Prior da Batalha, que teve o cargo quinze annos, até o de 1450. e não diz, que fosse algum delles ao Concilio de Basilea, em companhia do Conde de Ourem. Pelo que parece haver equivocação naquella Memoria com o Mestre Fr. João de S. Thomé, Eremita de Santo Agostinho, e insigne Theologo, a quem o Papa Martinho V. deu o titulo de *Famosissimo Doutor*, como escreve no seu Tratado *de Viris illustribus*, liv. 2. cap. 5. fol. 57. *vers.* & seq.

& seq. o Padre Fr. Antonio da Purificação, que lhe tece hum elegante Elogio; e nos seus *Montes de Coroas*, o Padre Fr. Antonio da Natividade, *Mont. 2. Cor. 9. §. 2. num. 17. pag. 451.* mas sem fazer menção de que houvesse sido Provincial da sua Ordem neste Reyno; e além destes Escritores da propria Familia Eremitica, se lembraõ delle outros, dandolhe os mesmos titulos, e applausos. Entendi ser precisa a digressão destas reflexoens, sobre a mencionada Memoria manuscrita, para deixar acutelado a outrem, que ainda se possa servir della, como Joaõ Franco Barreto se servio na sua Bibliotheca Lusitana manuscrita, fallando no Doutor Vasco Fernandes de Lucena, e eu me sirvo agora, nestas noticias do Doutor Manga-ancha.

Anno de Christo
1447.

CLVIII. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno LXXI.

787 A ellas ajuntarey aqui o breve elogio, que lhe faz o Chronista môr Ruy de Pina, em a Chronica manuscrita delRey D. Duarte, (e que se lhe attribue contra a opiniaõ de Damiaõ de Goes) de que andaõ impressos os primeiros dous capitulos, no fim da 3. parte da delRey D. Joaõ o I. Em o segundo delles, a pag. 290. col. 2. referindo o Chronista a funebre pompa, com que o corpo delRey foy trasladado da Sé de Lisboa ao Mosteiro da Batalha, e juntamente os Elogios publicos, que se lhe fizeram em varios postos do caminho, por onde passava como em triunfo o Real cadaver, (ao qual triunfo, ou pompa funeral, chama elle *Procissão*, assim como tambem chama *Sermoens* aos Elogios) diz, que junto ao Convento de S. Domingos de Lisboa estava hum *Cadafalso*, que para isso alli se ordenou, aonde o Doutor Diogo Affonso Manga-ancha, que era letrado, e bem eloquente, tanto que a carreta (em que o corpo delRey hia) chegou, fez outro *Sermaõ*, cujo thema foi: *Et nos moriamur cum eo, com que trouxe pera o caso cousas mui notaveis, e assaz bem ditas.*

788 Outro fim dá noticia no mesmo capitulo segundo,

Anno de Christo
1447.

CLVIII. da Funda-
ção da Universidade,
e da sua segunda re-
versão para Lisboa,
anno LXXI.

do, pag. 289. col. 2. de como *Fr. Gil Lobo*, grande letrado, fez o *Sermaõ* com thema ao auto conforme, em a Sé, officiado em Pontifical a Missa das Exequias o Arcebispo de Braga D. Fernando. Huma, e outra memoria escreveo tambem Duarte Nunes de Leão, na Chronica delRey D. Duarte, que anda impressa, em o cap. 2. pag. 4. col. 2. e pag. 5. col. 1. E porque estes Authores ambos dizem, que o Doutor Diogo Affonso Manga-ancha fizera o *Sermaõ*, chegando o corpo delRey junto a S. Domingos, conjecturo eu, que o Escriitor da Corografia Portugueza teve para si, (senão foy mal informado de alguem) que o dito Doutor era, como elle lhe chama, hum *devoto Sacerdote*; e digo *mal informado de alguem*, porque se elle lera aquelles capitulos de Ruy de Pina, ou a Chronica de Duarte Nunes, não lhe daria o nome errado de *Fernando*, nem seria occasião de outrem cahir no proprio erro; e muitos menos diria, que fora fundador do Collegio de S. Pedro na Universidade de Coimbra, como em tudo eruditamente reflectio a douta Informaçãõ do Senhor Reformador.

Anno de Christo
1448.

CLIX. da Funda-
ção da Universidade,
e da sua segunda re-
versão para Lisboa,
anno LXXII.

Anno de Christo 1448. e do reynado delRey D. Affonso V. anno X.

789

EM 4. de Janeiro deste anno approvou seu testamento o Doutor Diogo Affonso Manga-ancha, em que instituhio o Collegio, de que fiz menção acima, e foy publicado aos 8. do mesmo mez, e anno; donde se infere, que nelle faleceo.

790

O Infante D. Henrique, filho delRey D. João o I. por Escritura de 25. de Março deste anno, fez merce à Universidade de Lisboa, de doze marcos de prata em cada hum anno, consignados nos dizimos da Ilha da Madeira, para salario da Cadeira de Prima de Theologia,
com

com obrigação de Missa, e Sermaõ em dia de Nossa Senhora da Encarnação, encargo, que já tinha imposto na doação, que tambem lhe fez das casas, de que deixo atraz noticia no anno de 1431. acrescentando agora mais outra Missa, e Prêgação em dia de Natal, na Confraria da mesma Universidade; e com a renda certa dos ditos doze marcos de prata, se estabeleceo com permanencia a Cadeira de Prima de Theologia, deste proprio anno em diante. *Veja-se o de 1460.*

Anno de Christo
1448.

CLIX. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno LXXII.

Anno de Christo 1449. e do reynado delRey D. Affonso V. anno XII. principiado.

Anno de Christo
1449.

CLX. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno LXXIII.

791 **N** Este anno de 1449. para o de 1450. foram eleitos Reytores annuaes o Licenciado João d' Elvas, Lente de Prima de Canones, e o Licenciado Gonçalo Garcia d' Elvas, Lente de Prima de Leys. Esta eleição de dous Reytores annuaes comprova o juizo, que fiz *ad ann.* 1443.

Anno de Christo 1450. e do reynado delRey D. Affonso V. anno XII.

Anno de Christo
1450.

792 **P** Or hum Estatuto da Universidade, feito em 15. de Abril deste anno de 1450. se determinou, que ao Lente de Logica dêsse cada hum dos Estudantes vinte reais.

CLXI. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno LXXIV.

793 No mesmo dia, mez, e anno, era Lente de Theologia na Universidade Fr. Lourenço, Administrador, que foy depois perpetuo do Mosteiro de Santa Maria de Póbeiro, desde este anno de 1453. até o de 1455. e delle faz

Anno de Christo 1450. faz menção Fr. Leão de Santo Thomás, na Benedictina, tom. 2. part. 1. tract. 1. cap. 10. §. 1. pag. 73. col. 2. porém não diz, que tivesse sido Lente na Universidade de Lisboa; sómente o intitula Mestre em Theologia. A Informação do Senhor Reformador he a que nos dá noticia de que fora Lente.

CLXI. da Fundação da Universidade, e da sua segunda re-
versão para Lisboa,
anno LXXIV.

794 Estando na Villa de Cintra ElRey D. Affonso V. com a sua Corte, mandou, que se levantassem outros Estudos em Coimbra, nas mesmas casas das Escolas antigas, junto dos seus Paços, que são as do Real Collegio de S. Paulo, e que tivessem os mesmos privilegios de que gozava a Universidade de Lisboa, declarando, que não convinha haver no Reyno huma só Universidade; porém não teve effeito esta ordem, porque não consta, que se puzesse em execução. O Doutor Fr. Francisco Brandaõ, que nos dá esta noticia na 5. parte da Monarchia Lusitana, liv. 16. cap. 73. fol. 167. col. 1. em testemunho della, allega à margem o livro 8. da Estremadura, fol. 287. e o 3. dos Misticos, fol. 102.

795 E verificase tambem de huma Provisão do mesmo Rey, que exta registada no livro da Chancellaria deste anno, a fol. 173. pela qual fazia a Fr. Alvaro da Mota Mestre em Theologia, Reytor da Universidade de Coimbra por hum anno, que começaria do dia de S. Lucas, e dahi a hum acabaria, com todos os poderes, que tinhaõ os Reytores do Estudo da Cidade de Lisboa. Dada em Cintra a 30. de Setembro de 1450. Não pude porém averiguar quem fosse, e de que Religiaõ este Fr. Alvaro da Mota; e só o que aqui reflectirey, he, ver com a noticia de Brandaõ, contestada a certeza do sitio aonde as Escolas estiveraõ em Coimbra, quando ElRey D. Diniz as transplantou de Lisboa para lá, e aonde se uniraõ todas as liçoens, e se erigio Estatua à Sapiencia com a casa, ou
Aula,

Aula, que ainda hoje existe; e outro fim dizer, que El-Rey D. Affonso V. não menos por armas, que por letras, foy outro Cesar Lusitano; porque não só se applicou aos Estudos, mas favoreceo os estudiosos; e foy o primeiro, que no Paço ajuntou copiosa Livraria, e o primeiro, que tratou de que na lingua Latina se escrevessem as Historias Portuguezas, mandando vir para esse fim de Italia a D. Fr. Justo Baldino, Religioso Dominico, a quem fez Bispo de Ceuta, e a quem se entregaraõ as Chronicas, que Fernão Lopes com tanto trabalho seu havia escrito; e em cuja mão (falecendo de peste na Villa de Almada, sem ter composto cousa alguma da Historia) se perderaõ os originaes, como diz Damiaõ de Goes, na 4. parte da Chronica del Rey D. Manoel, *cap. 38.* e depois d'elle, Manoel de Faria e Sousa, no Epitome, *part. 3. cap. 13. n. 24. pag. mibi 151.* e o Doutor João Pinto Ribeiro, no seu eruditissimo papel, intitulado: *Preferencia das letras às armas.* O amor pois, que às Sciencias mostrava o Real genio deste Principe, o movia a multiplicar no Reyno Universidades.

Anno de Christo
1450.CLXI. da Funda-
ção da Universidade,
e da sua segunda re-
versão para Lisboa,
anno LXXIV.

Anno de Christo 1451. e do reynado
del Rey D. Affonso V. anno XIII.

Anno de Christo
1451.

796 **E**Xistia o Collegio, que o Doutor Diogo Affonso Manga-ancha instituiria nas suas casas a S. Jorge, como já fica referido; e eraõ Collegiaes Ruy Valdez, filho do dito Doutor, e seu Ayo Lopo Vaz, ambos Escolares em Leys, e Reytor do mesmo Collegio Rodrigo de Sequeira; consta de hum arrendamento, feito em 21. de Junho deste anno, ao Taballiaõ Martim Affonso, de duas herdades em Béja, pelo dito Reytor, e Collegiaes, em que se declara não estarem no Collegio outros. *Veja-se o anno de 1447.*

CLXII. da Funda-
ção da Universidade,
e da sua segunda re-
versão para Lisboa,
anno LXXV.

Anno de Christo
1453.

Anno de Christo 1453. e do reynado
del Rey D. Affonso V. anno XV.

CLXIV. da Funda-
ção da. Univerfidade,
e da fua segunda re-
verfão para Lisboa,
anno LXXVII.

797 **O** Papa Nicolao V. por huma Bulla, que principia *Sacra Religionis*, dada no Vaticano, 6. *Kal. Julii*, que responde aos 26. de Junho deste anno, setimo do feo Pontificado, concedeo aos Religiofos de S. Francisco do Convento de Lisboa, que o feo Estudo Theologico eftivesse incorporado na Univerfidade; e que podessẽ graduarse nelle em Mestres os feos Leitores, e Estudantes. Da Bulla faz menção o Padre Fr. Pedro de Alva e Astorga, na 2. parte do *Indiculus Bullarii Seraphici*, pag. 20. num. 44. e sem allegar a dita Bulla, refere a graça Fr. Lucas Wadingo, tom. 6. *Annalium Minorum*, ad ann. *Xpi* 1453. pag. mibi 95. n. 65. *Nicolai V. ann. VII.* dizendo: *Fratribus Conventus Sancti Francisci Ulissiponensis indulfit, ut qui inter eos legebant, aut studebant, eorumque Collegium, censerentur aggregata, & incorporata Univerfitati generalis Studii ejusdem Civitatis, possintque Religiosi promoveri ad gradum Magisterii, observatis Academiae statutis.* E o Padre Fr. Manoel da Esperança, na 1. parte da Historia Serafica, liv. 2. cap. xi. num. 4. pag. 212. col. 1. escreve tambem esta noticia, citando à margem ao mesmo Wadingo, ad annum 1413. (aliás 1453.) n. 65. Da qual faz outro fim menção o Reverendissimo Padre Mestre Fr. Fernando da Soledade, Academico Real Supranumerario, no Proemio da 3. parte da dita Historia Serafica, §. II. n. 5. pag. 7.

Anno de Christo 1456. e do reynado
del Rey D. Affonso V. anno
XIX. principiado.

Anno de Christo
1456.

CLXVII. da Funda-
ção da Universidade,
e da sua segunda re-
verfão para Lisboa,
anno LXXX.

798 **E** Ra Bedel da Universidade Pedro da Cruz,
a quem El Rey D. Affonso V. por carta de
20. de Setembro deste anno, concedeo, que em quanto
estivesse occupado em seu serviço, podesse nomear huma
pessoa apta, que servisse de Bedel em seu lugar. *Informa-
ção do Senhor Reformador*, que allega a carta original. Pare-
ce, que este Pedro da Cruz era aquelle mesmo, que no an-
no de 1429. se acha nomeado *Magister in Sacra Pagina*.
Da etymologia do nome *Bedel*, e obrigaçoens de seu offi-
cio nas Universidades, trataõ os Macros no Hierolexi-
con, o Reverendissimo Padre D. Rafael Bluteau, no tom.
2. do seu Vocabulario, os Estatutos da Universidade de
Coimbra, e seu Repertorio.

Notação 52

Anno de Christo 1458. e do reynado
del Rey D. Affonso V. anno XXI.
principiado.

Anno de Christo
1458.

CLXIX. da Funda-
ção da Universidade,
e da sua segunda re-
verfão para Lisboa,
anno LXXXII.

799 **N** Este anno de 1458. para o de 1459.
forão Reytores annuaes, o Licenciado
João d'Elvas, Lente de Prima de Canones, que já o ha-
via sido no anno de 1449. para o de 1450. e o Licencia-
do Bartholomeu Gomes, Lente de Prima de Leys. *Informa-
ção, ut supra.*

Anno de Christo
1459.

CLXX. da Funda-
ção da Universidade,
e da sua segunda re-
vertão para Lisboa,
anno LXXXIII.

Anno de Christo 1459. e do reynado
delRey D. Affonso V. anno XXI.

800 **N** Este anno de 1459. já não existia o Col-
legio instituido pelo Doutor Manga-
ancha, nas suas casas de S. Jorge; por quanto consta de
huma Escritura, feita em 4. de Julho deste proprio anno,
que a Universidade de Lisboa emprazara humas casas a S.
Jorge, que haviaõ sido do dito Doutor, (e eraõ as mes-
mas, em que o Collegio esteve) por se haverem por sen-
tença delRey annexado ao Estudo, a huma Capella, que
nelle se havia de edificar para cantar Missa por sua alma.
Veja-se o anno de 1447.

Anno de Christo
1460.

CLXXI. da Funda-
ção da Universidade,
e da sua segunda re-
vertão para Lisboa,
anno LXXXIV.

Anno de Christo 1460. e do reynado
delRey D. Affonso V. anno
XXIII. principiado.

801 **O** Infante D. Henrique, Duque de Viseo,
e Mestre da Ordem de Christo, filho del-
Rey D. João o I. neste anno, aos 22. dias de Setembro,
passou huma sua carta, na qual confirma as merces, e doa-
çoens, que tinha feito à Universidade de Lisboa, assim
das casas para Escolas Geraes, como dos doze marcos de
prata em cada hum anno, para salario do Lente de Prima
de Theologia; impondo por obrigação ao dito Lente pa-
ra sempre, que na primeira lição do anno lesse esta segun-
da doação, e pedisse hum *Pater noster*, e *Ave Maria*, pela
alma delle Infante. Que em dia de Natal fosse cantar a
Missa, e fazer o Sermaõ às Freiras do Salvador, e pedisse
a meisma oração; e que tambem hiria cantar Missa, e
prégar

prégar dia da Annunção a Nossa Senhora da Graça ao Mosteiro de Santo Agostinho, como era costume: *E em este dia* (diz o dito Infante em a mesma carta) *devem ir sempre em cada hum anno com elle os Reytores, Conselheiros, Lentes, e todos os outros Escolares do dito Estudo em sua ordenança, segundo costume, ao dito Mosteiro por encomendar minha alma a Deos, em lembrança da doação, que lhe fiz das casas em que está o dito Estudo.* Roga, e manda aos Mestres da Ordem, que o fação assim cumprir para todo sempre. Fr. Francisco Brandaõ, na 5. parte da Monarchia Lusitana, liv. 16. cap. 73. fol. 167. col. 1. que allega à margem o Cartorio da Mesa da Consciencia, 3. parte da Ordem de Christo, fol. 38. e no Appendix, a fol. 322. vers. traz o documento, que he a Escritura 26. da qual mais abaixo darey a ler a copia.

Anno de Christo
1460.

CLXXI. da Fundação da Universidade, e da sua segunda re-
versão para Lisboa,
anno LXXXIV.

802 O Padre Fr. Antonio da Purificação, na sua Chronica dos Eremitas de Santo Agostinho, da Provincia de Portugal, part. 2. liv. 7. tit. 1. §. 6. fol. 218. vers. e 219. fazendo memoria do Prestito, com que a Universidade de Lisboa costumava ir ao Convento de Nossa Senhora da Graça, refere, e treslada a verba do testamento do Infante D. Henrique, conforme a copia authentica, que se guardava no Cartorio do mesmo Convento, que dizia assim: *Traslado de hũa verba do testamento do Infante D. Henrique, filho del Rey Dom João o primeiro do nome, tirado do original authenticamente por João Affonso Bedel da Universidade de Lisboa, e publico Notario, no anno de Christo de 1529. aos vinte e nove dias do mes de Março, sendo Provincial de Santo Agostinho de Portugal, o Reverendo, e devoto Padre Fr. Antonio de Chellas, &c.* E dizia a verba: *E os encargos, que ha de ter este Lente (vay fallando do Lente de Prima de Theologia) por esto, que lhe assim mando dar, lerá à hora de Prima todas as lições, segundo costume do Estudo: e dirá na festa de Sancta Maria*

V. Annotação 60.

ria

Anno de Christo
1460.

CLXXI. da Funda-
ção da Universidade,
e da tua segunda re-
verlaõ para Lisboa,
anno LXXXIV.

ria de Março Missa, e prégaaõ em Sancta Maria da Graça. A qual Missa haõ de ir todos Lentes, e Escolares encomendar a minha alma a Sancta Maria assim em minha vida, como depois de minha morte, polas casas do Estudo, que lhe dei, &c. E logo como tomar o thema pedirá da minha parte por amor de Deos a todas as pessoas, que abi estiverem, que por minha alma, e daquelles que eu sam teudo, digaõ senhas oraçoens Pater noster, e Ave Maria, e elle mo encomenda assi da sua parte, &c. E senaõ disser a dita Missa, e prégaaõ pagará por cada Missa, e prégaaõ sinco onças, pera se catar por elle outro, que as diga. Porém se elle achar outro, que seja pertencente a prafimento dos Reyttores, e Lentes, possa-o contentar, e diga-as por elle. E estes constrangimentos fará o Bedel, e fará a ello dar à execuçaõ os Reyttores, e esta ordenança seja assi feita pera todo sempre, &c.

803 Por virtude deste testamento, e para cumprimento delle, diz o mesmo Padre Purificaçaõ, que foraõ sempre os Reyttores da Universidade de Lisboa, com os Lentes, e Estudantes della, em corpo de Comunidade, em Procissaõ à Igreja do Convento de Nossa Senhora da Graça, na festa da Annunciaçaõ da Senhora, que he a 25. de Março, a celebrar a Missa, e prégaaõ, na fórma, que o Infante dispoz no dito testamento. E que para que ninguém faltasse a esta precisa obrigaçaõ, se ordenara por hum Estatuto especial, que os Lentes, e Estudantes, presentes, e futuros, se obrigassem debaixo de juramento, a se acharem naquella Procissaõ, sobpena de serem riscados do livro da Matricula da dita Universidade, e desincorporados della.

804 E por quanto o mencionado Estatuto fora feito em lingua Latina, e dizia, que todos fossem obrigados a intervir na solemnidade sobredita, *sub prestito juramento*, isto he, dando-selhes juramento de o fazer assim, escreve o mesmo Author, que daqui vieraõ por antonomasia a cha-

a chamarlhe *Prestito*, como se dissefsem, *solemnidade*, a Anno de Christo 1460.
que eraõ obrigados assistir, debaixo do juramento, porque isto
 querem dizer as palavras *Sub præstito juramento*. E que este
 foy o primeiro, e unico *Prestito*, ou *Procissão* da Uni- CLXXI. da Funda-
 ção da Universidade,
 e da sua segunda re-
 verião para Lisboa,
 anno LXXXIV.
 versidade, em quanto esteve em Lisboa.

805 Diz mais, que quando ElRey Dom Joaõ o III. trasladou para Coimbra a Universidade, por não terem entaõ os Eremitas de Santo Agostinho naquella Cidade Casa propria, ordenara o mesmo Rey, que este *Prestito* fosse ao Mosteiro de Santa Cruz; mas que fundando os ditos Religiosos Eremitas brevemente o Collegio, que alli tem, fizeraõ seus requerimentos, para lhes ser restituído; e que não obstante replicarem os Conegos de Santa Cruz, chamandose à posse de quatorze annos, fora julgado por sentença, que se cumprisse a ultima vontade de seu Instituidor, que foy, como fica dito, que fosse o *Prestito* ao Mosteiro de Nossa Senhora da Graça, da Ordem de Santo Agostinho, qual se via ser aquelle Collegio, assim pelo titulo, como profissão; e que por este fundamento lhe fora restituído o dito *Prestito*, que he o principal, e mais antigo de todos os outros da Universidade; *principal*, porque he de obrigação inquitavel, e deve cantar Missa, e prégar ao Povo o mais grave Lente de todos, que he o da Cadeira de Prima de Theologia, o que não tem algum dos outros *Prestitos*; e *mais antigo*, porque só este havia em Lisboa, e todos os mais foraõ instituidos muitos annos depois, quando as Escolas se mudaraõ da ultima vez para Coimbra.

806 A Informaçã do Senhor Reformador, tambem dando noticia da instituiçã da Cadeira de Prima de Theologia, com a renda perpetua de doze marcos de prata em cada hum anno, para o salario do seu Lente, com as obrigaçoens mencionadas, e confirmaçã das doaçõs,
 allega

Anno de Christo
1460.

CLXXI. da Funda-
ção da Universidade,
e da sua segunda re-
versão para Lisboa,
anno LXXXIV.

allega o testamento do Infante D. Henrique, feito aos 22. dias de Setembro, deste anno de 1460. E porque a Escritura 26. que o Chronista Fr. Francisco Brandaõ transcreveo no Appendix dos documentos da 5. parte da Monarchia Lusitana, a fol. 322. vers. tirado do Cartorio da Mesa da Consciencia, 3. part. da Ordem de Christo, fol. 38. tem a mesma data, e não he notado em fórma de testamento; e outro sim, porque não concorda com a verba, que o Padre Purificação deu a ler na sua Chronica, e pertence às noticias da Universidade deste anno, a copiarey aqui, conforme o dito Fr. Francisco Brandaõ a publicou, cujo theor he o seguinte.

807 *Eu o Infante Dom Henrique Regedor, e Governador da Ordem da Cavalaria do Mestrado de nosso Senhor Jesu Christo, Duque de Viseu, e Senhor de Covilhãa, faço saber aos que esta minha carta virem, que esguardando eu como todos os homens são theudos fazerem serviço a Deos, e esse deve ser sempre o seu principal cuidado, porque por elle gaaçom gloria eternal, que he o galardom de todos os trabalhos, e bens, que o homem neste mundo faz. E empero que de todos os Christãos a ello sejaõ theudos, os que som de Religiaõ o devem ser muito mais. Por ende eu mando, e ordeno, rogo, e encomendo a todos os Mestres, e Governadores que despois de mim a esta Ordem de Christo veerem, que por a primeira renda dos dizimos, que a dita Ordem hà na minha Ilha da Madeira para sempre em cada hum anno por dia do Natal mandem dar, e dem ao Lente da Theologia da Cadeira de Prima do Estudo da Cidade de Lisboa doze marcos de prata, polos quaes os Lentes, que a dita Cadeira tiverem, haõ de fazer estas cousas asuso escritas.*

808 *Primeiramente farom o principio do Estudo. E ante que a elle entrem, despois que estiverem na Cadeira, lerà altamente, que o ouçaõ os que arredor estiverem, a carta, que eu dei ao dito Estudo da paga destes doze marcos de prata. E ella lida alta voz, que pede a todos, que diga cada hum o Pater noster, e Ave Ma-*

ria polla minha alma, e dos da Ordem, e dos porque theudo sou ro- Anno de Christo
gar. E a oraçom dita, faça seu principio. E esto seja feito assi 1460.
em minha vida, como despois de minha morte por sempre.

809 Outrosi serà theudo por dia de Natal de prégar a pré- CLXXI. da Funda-
ção da Universidade,
e da sua segunda re-
versão para Lisboa,
anno LXXXIV.
gaçom no Mosteiro das Freiras do Salvador segundo he costume. E
ante que a compece alta voz dirà aã gente, que lhes pede, que di-
gaõ cada hum por minha alma, e dos da dita Ordem, e daquelles
porque assi theudo sou rogar, como dito he, o Pater noster, e Ave
Maria, por o eu, e a dita Ordem contentarmos, por lhe dizer
aquella pregaçom. E esto assi pera sempre. E tambem serà theudo
ir à Santa Maria da Graça, que he no Mosteiro de Santo Agosti-
nho da dita Cidade, por dia de Santa Maria da Annunçiaçom, que
he a vinte, e cinco dias de Março, e hi dirà Missa cantada, e
prégaçom. E em este dia devem ir sempre em cada hum anno com
elle os Rectores, Conselheiros, Lentes, e todolos outros Escolares
do dito Estudo em sua ordenança, segundo costume, ao dito Mos-
teiro por encomendar minha alma a Deos, em lembrança da doa-
çom, que lhe fiz das casas em que está o dito Estudo. E o dito
Lente da Theologia ante que compece a Missa, se volverá pera a
gente, encomendando-me assi a Deos, pola guisa susodita, notifi-
candolhe como he contente per my, e a ordem por aquella Missa, e
pregaçom alli dizer.

810 E rogo, e encomendo aos ditos Mestres, e Governadores da dita Ordem, que depois de my veerem, que em galardom do bem, e accrescentamento, que em ella fiz, lhes praza averem por bem de mandarem esto assi cumprir, como aqui he contheudo. E por certidaõ desta ser minha vontade, mandei fazer esta carta asfinada por my, e sellada do sello de minhas Armas. A qual mandei poer na torre do Cartorio do Convento da minha Villa de Thomar. Feita em a minha Villa de Villa do Infante XXII. dias de Setembro. Joaõ de Moraes a fez. Anno do nascimento de nosso Senhor Jesu Christo de mil quatrocentos, e sessenta. Esta prata seja paga da em prata. Veja-se a confirmaçõ Apostolica desta doa-
çãõ

Anno de Christo 1460. ção no anno de 1472. O M. R. P. M. Fr. Pedro Monteiro, Academico do numero, no seu *Claustro Dominicano*,

CLXXI. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno LXXXIV.

pag. 260. diz, que a Cadeira de Theologia, que neste tempo era huma só, corria por conta da Ordem de S. Domingos, por haverem os Religiosos Franciscanos deixado a Universidade, e renunciado o possuiren bens em commum; porém, se corria, ou não a dita Cadeira por conta da Ordem dos Padres Prégadores, não consta da Informação do Senhor Reformador, nem de outro documento, e muito menos da carta do Infante.

811 E se o Infante fez o seu testamento no dia da data desta carta, ou se esta carta he a que chamaõ testamento, eu o não posso afirmar, porque não vi outra Escritura. Vejo sim, que o Padre Fr. Antonio da Purificação, que deu a ler a verba, mutilada em partes, ou por elle, ou pelo Notario, que a authenticou, não declara a data do dia, em que foy feito o testamento, e que a Informação do Senhor Reformador allega o proprio testamento, feito em 22. de Setembro deste mesmo anno; e que tambem o dito Infante fez no mesmo dia a carta, para se guardar no Cartorio do Convento de Thomar, como nella ordena.

812 Faleceo em Sagres, Villa do Reyno do Algarve, em huma quinta feira, treze dias de Novembro, deste anno biffexto de 1460. em que foraõ Dominicaes as letras FE. tendo de idade sessenta e seis annos, oito mezes, e nove dias, contados desde 4. de Março de 1394. em que nasceo na Cidade do Porto, em huma quarta feira de Cinza, como escreve o Chronista Fernão Lopes, na 2. parte da Chronica delRey D. João seu pay, *cap. 148. pag. 323. col. 1.* e foy no dito anno Dominical a letra D. e a Paschoa a 19. de Abril; seu corpo foy sepultado na Igreja de Lagos, donde no anno seguinte o Infante Dom Fernando

V. Annotacões 61.